

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII
N.º 87
10/05/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Thaiane Moreira de Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA
Superintendência de Comunicação Social



*Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF*

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 136 (CENTO E TRINTA E SEIS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I	2	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>		
DTS COLUNI 16 2023	DTS ISNF 9 2023	DTS PEB 13 2023
DTS CPS ESR 4 2023	DTS MEB 4 2023	DTS RCN 7 2023
DTS DGP 1 2023	DTS MGN CMN 2 2023	DTS RHS 7 2023
DTS EGH 19 2023	DTS PEB 11 2023	DTS VPT 5 2023
DTS INF 20 2023	DTS PEB 12 2023	
SEÇÃO II	20	
<u>COMUNICADO, EDITAL E OUTROS.</u>		
COMUNICADO CEL PQN VCX 4 2023 (COORD. E VICE-COORD.) - RESULTADO		
EDITAL CEL EST 1 2023 (DIRETOR E VICE DIRETOR)		
EDITAL CEL IHT 1 2023 (DIRETOR E VICE-DIRETOR, CHEFE E SUBCHEFE, COORD. E VICE COORD.)		
EDITAL CEL VEI 7 2023 (COLEGIADO)		
EDITAL CPPD 1 2023 (ESCOLHA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PROPLAN 1 2023 (RESULTADO DO ADITAMENTO Nº2)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO UAJV 3 2023 (RESULTADO)		
EDITAL MDM 1 2023 (PROGRAMA DE MONITORIA)		
EDITAL MDM 2 2023 (PROGRAMA DE MONITORIA)		
EDITAL PBMAC 3 2023 (COORD. E SUBCOORD.) - ERRATA		
EDITAL PPGDIN 1 2023 (DOUTORADO)		
EDITAL TCC 7 2023 (PROGRAMA DE MONITORIA)		
SEÇÃO III	66	
<u>INSTRUÇÃO NORMATIVA</u>		
IN PROEX 2 2023		
SEÇÃO IV	69	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA</u>		
DTS CPTA 55 2023	DTS CPTA 59 2023	DTS CPTA 63 2023
DTS CPTA 56 2023	DTS CPTA 60 2023	DTS PROAES AES 2 2023
DTS CPTA 57 2023	DTS CPTA 61 2023	DTS SAEP 25 2023
DTS CPTA 58 2023	DTS CPTA 62 2023	DTS SRI 17 2023
<u>EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL</u>		
EIC UFF E SITAWI PROC. Nº 23069.158854 2023-90		
EIC UFF E SITAWI PROC. Nº 23069.158975 2023-31		
EIC UFF, SMARHS E FEC PROC. Nº 23069.000481 2021-05 - TERMO ADITIVO Nº 1 2021		
EIC UFF, SMARHS E FEC PROC. Nº 23069.000481 2021-05 - TERMO ADITIVO Nº 3 2022		
EIC UFF, SMARHS E FEC PROC. Nº 23069.000481 2021-05 - TERMO ADITIVO Nº 4 2022		

PORTARIA

PORTARIA 695 2023

PORTARIA 696 2023

PORTARIA 697 2023

PORTARIA 750 2023

PORTARIA 751 2023

PORTARIA 752 2023

PORTARIA 766 2023

PORTARIA 771 2023

PORTARIA 772 2023

PORTARIA 774 2023

PORTARIA 784 2023

PORTARIA 786 2023

PORTARIA 787 2023

PORTARIA 791 2023

PORTARIA UFF 68.524 2023

PORTARIA UFF 68.529 2023

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD CCPP DAP 32 2023

RDD CCPP DAP 33 2023

RDD DACQ CPD PROGEPE 39 2023

SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

SCDP

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ

Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO

Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI/UFF Nº. 16 , DE 08 DE MAIO DE 2023.

Substituir membro de banca de avaliação de Estágio Probatório e designar membros de banca de Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional.

O DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Substituir a professora **MONICA SANTOS TOLEDO** pela professora **NATALIA BARBOSA DA SILVA**, a professora **MÁRCIA DE ASSIS FERREIRA** pelo professor **GILMAR OLIVEIRA DA SILVA**, a professora **ANA LÚCIA PINNA MENDEZ** pela professora **FLÁVIA FERREIRA DE CASTILHO** na banca designada pela DTS COLUNI nº 04, de 28 de abril de 2020, de avaliação de Estágio Probatório da professora **ISABELA PEREIRA LOPES**.

II - Designar os professores **NATALIA BARBOSA DA SILVA**, **FLÁVIA FERREIRA DE CASTILHO** e **GILMAR OLIVEIRA DA SILVA** para, sob a presidência do primeira, integrarem a Banca de Estágio Probatório e Avaliação de Progressão Funcional da professora **ISABELA PEREIRA LOPES**.

III - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPS/ESR/UFF Nº 4, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Designação de Comissão de Planejamento do
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
do ESR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a DTS 003/2022, de 12/04/2022.

II - Designar os docentes CRISÓSTOMO LIMA DO NASCIMENTO (Presidente), professor Adjunto, matrícula SIAPE 2461529, ANA LÚCIA NOVAIS CARVALHO, professora Adjunta, matrícula SIAPE 2003633; BRUNA PINTO MARTINS BRITO, professora Adjunta, matrícula SIAPE 1961693; ERICK FRANCISCO QUINTAS CONDE, professor Adjunto, matrícula SIAPE 1964176; FRANCISCO ESTÁCIO NETO, professor Adjunto, matrícula SIAPE 6302970, GISELE DE ARAÚJO GOUVÊA ESTÁCIO, professora Adjunta, matrícula SIAPE 6312165 e ROGÉRIO ROBBE QUINTELLA, professor Adjunto, matrícula SIAPE 2028211, para comporem a Comissão de Planejamento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO CALAÇA GALVÃO DE CASTRO
Chefe do Departamento de Psicologia de Campos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DGP/UFF Nº 1, DE 08 DE MAIO DE 2023

Composição da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto na área de Geografia Humana.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a aprovação da plenária em reunião ordinária do Departamento de Geografia e Políticas Públicas no dia 22 de março de 2023,

RESOLVE:

I. **Designar** os professores de carreira de Magistério Superior, abaixo relacionados, como membros da Banca examinadora do processo seletivo simplificado para professor substituto da área de Geografia Humana para o Departamento de Geografia e Políticas Públicas do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

II. TITULARES:

MICHAEL ALEXANDRE CHETRY - Docente - SIAPE n.º 2152637

MONIKA RICHTER - Docente – SIAPE n.º 1808296

DIOGO MARÇAL CIRQUEIRA - Docente – SIAPE n.º 1263877

SUPLENTE: ELIANE MELARA - Docente - SIAPE n.º 1025109

SECRETÁRIO: ALOÍSIO AFONSO DE ARAÚJO KELMER - Técnico Adm. - SIAPE N.º 2259485

III. O Presidente da banca é o professor Michael Alexandre Chetry.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ LUIZ DE JESUS RODRIGUES
Chefe do Departamento de Geografia e Políticas Públicas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH/UFF Nº 19 DE 08 DE MAIO DE 2023

Institui Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos neste Instituto.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA– ICHF, DA UFF, no uso das suas atribuições, **RESOLVE**:

I. Designar os docentes ALICE BITENCOURT HADDAD – SIAPE 2615521, CAROLINA CHRISTOPH GRILLO - SIAPE 1059170, JOSÉ PAULO MARTINS JUNIOR - SIAPE 1832652 e a discente GIOVANNA GIL DOS SANTOS VALIM, matrícula 220058105, sob presidência da primeira, para comporem Comissão de Sindicância a fim de apurar fatos relacionados a denúncia de violência e assédio ocorridos no ICHF.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

FLAVIA MATEUS RIOS
SIAPE 1202138
Diretora do ICHF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF/UFF Nº 20, DE 05 DE MAIO DE 2023

Retifica a Determinação de Serviço Nº 16, DE 26 DE ABRIL DE 2023 que designou a Comissão para a realização do Inventário de Bens do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (INF) - para o ano de 2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Retificar a DTS INF/UFF N.º Nº 16, DE 26 DE ABRIL DE 2023, que designou a Comissão para a realização do Inventário de Bens do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (INF), conforme segue:

Onde se lê: “Designar Comissão para a realização do Inventário de Bens do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (INF) - para o ano de 2022, com a seguinte formação:”

Leia-se: “Designar Comissão para a realização do Inventário de Bens do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (INF) - para o ano de 2023, com a seguinte formação:”

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
Matrícula SIAPE: 2076619
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF/UFF Nº 9, DE 05 DE MAIO DE 2023

Altera DTS ISNF nº 04 de 23 de março de 2023, que trata da designação do Colegiado do Comitê de Ética em pesquisa do campus UFF Nova Friburgo para atualização de membros.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO, da Universidade Federal Fluminense, Vinicius D Avila Bitencourt Pascoal, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Alterar a DTS ISNF nº 04 de 23/03/2023, que designou o Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa do campus UFF Nova Friburgo, mantendo os efeitos produzidos pela referida DTS até a presente data

II – Designar membros do Colegiado do Comitê de Ética do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, conforme abaixo:

DOCENTES INDICADOS PELO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS:

Membros Titulares:

LAÍS DOS SANTOS FALCÃO - SIAPE 3577854;

LÍVIA PINTO DE LIMA DE MATOS – SIAPE 1889984;

NESTOR NORIO OIWA – SIAPE 1802612;

Coordenador:

RENATO GUIMARÃES VARGES – SIAPE 2567642.

DOCENTES INDICADOS PELO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM**ODONTOLOGIA:**

Membros Titulares:

FÁBIO RENATO PEREIRA ROBLES - SIAPE 1793797;

GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO - SIAPE 1568513;

ISIS ANDREA VENTURINI POLA POIATE - SIAPE 1767760;

WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO FILHO – SIAPE 1580628.

**DOCENTES INDICADOS PELO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM
FONOAUDIOLOGIA:**

Membros Titulares:

GISELE GOUVÊA DA SILVA - SIAPE 2958549;

FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS - SIAPE 1693186;

Coordenadora:

TATIANA BAGETTI – SIAPE 2921731

III – A presente designação não corresponde à função gratificada

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS D AVILA BITENCOURT PASCOAL
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB/UFF Nº 4, DE 08 DE MAIO DE 2023

Designar Docentes para Banca de
Processo Seletivo de Monitoria
Voluntária 2023.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA (MEB), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Designar os Docentes Helia Kawa (SIAPE 1479252), Edna Massae Yokoo (SIAPE 417437) e Sandra Costa Fonseca (SIAPE 239680) para integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria Voluntária 2023 do Projeto MEBA0005 - Epidemiologia descritiva aplicada à medicina.

II - Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

VALÉRIA TRONCOSO BALTAR
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGN/CMN/UFF Nº 2 , DE 05 DE MAIO DE 2023

Constitui a Comissão para a Reforma Curricular do Curso de Graduação em Nutrição

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
RESOLVE:

I – Constituir a Comissão para a Reforma Curricular do Curso de Graduação em Nutrição

II - Designar, como membros da comissão os seguintes docentes: Sílvia Pereira - Siape Nº. 1714720 (presidente da comissão); Aline Silva De Aguiar - Siape Nº . 2362883; Célia Cohen - Siape Nº. 3118001; Katia Ayres Monteiro -Siape Nº2145382; Manoela Pessanha da Penha - Siape Nº 1896056; Manuela Dolinsky - Siape Nº 1668652; Maria das Graças Medeiros - Siape Nº 311686; Maristela Soares Lourenço- Siape Nº 1436191 ; Ursula Viana Bagni - Siape Nº1891751; Cláudia March Frota De Souza - Siape Nº310517; Verônica Fernandes - Siape Nº 2570615, Técnicos Administrativos: Rosileine do Carmo Avelino Calado - Siape Nº 1880494; Manuela de Abreu Nascimento - Siape Nº 1381598 e discentes Thamires Rodrigues Rosa Ferreira Leite - Matrícula UFF -219009068 e Dominique de Castro Maciel - Matrícula Nº 218009092 .

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 05 de maio de 2023

SILVIA PEREIRA
Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição
Siape Nº .1714720
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB/UFF, N.º 11, DE 03 DE MAIO DE 2023

Designação de Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA,
no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores **LACI MARY BARBOSA MANHÃES**, matrícula SIAPE nº 2401812, **GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY**, matrícula SIAPE nº 1938409, e **FÁBIO PACHECO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3380092, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação da Progressão Funcional do professor **RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1888952, de professor Adjunto, classe C, nível 2, para professor Adjunto, classe C, nível 3.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB/UFF, N.º 12, DE 03 DE MAIO DE 2023

Designação de Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA,
no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores **LUIZ ANTÔNIO VIEIRA MENDES**, matrícula SIAPE nº 1878138, **IGOR DAVID DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1849904, e **LUANA DE ALMEIDA PEREIRA BALTAR**, matrícula SIAPE nº 2700430, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação da Progressão Funcional da professora **MARIA CARMEN MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1172022, de professor Adjunto, classe C, nível 2, para professor Adjunto, classe C, nível 3.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB/UFF, N.º 13, DE 03 DE MAIO DE 2023

Designação de Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA,
no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores **IGOR DAVID DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1849904, **LUANA DE ALMEIDA PEREIRA BALTAR**, matrícula SIAPE nº 2700430, e **JULIANA ALVES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1766856, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação da Progressão Funcional do professor **VITOR MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1810388, de professor Adjunto, classe C, nível 2, para professor Adjunto, classe C, nível 3.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCN/UFF Nº 7, DE 8 DE MAIO DE 2023

Designação de docentes para composição de Bancas Examinadoras dos Processos Seletivos de Monitoria para o RCN.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DE RIO DAS OSTRAS, DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE, DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a Port. 1.028, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 133, de 20 de julho de 2021,

RESOLVE:

I - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras dos Projetos do Departamento de Ciências da Natureza (RCN), para o Processo Seletivo do Programa de Monitoria de 2023.

II - PROJETO RCNA0003: Monitores como facilitadores no processo ensino-aprendizado em Neuroanatomia.

Presidente: Walter Machado Pinheiro SIAPE 1047033

Professor 2: Bruno Félix Patrício, SIAPE 2767472

Professor 3: Izabela Mocaiber Freire, SIAPE 1728248

III - PROJETO RCNA0004: Aspectos práticos da análise química aplicada às Engenharias.

Presidente: Vanessa End de Oliveira SIAPE 1975350

Professor 2: Izabela Mocaiber Freire SIAPE 1728248

Professor 3: Luiz Henrique Amarante SIAPE 1664429

IV - PROJETO RCNA0001: Atividades práticas como auxiliares no aprendizado em Neurociências.

Presidente: Walter Machado Pinheiro SIAPE 1047033

Professor 2: Izabela Mocaiber Freire SIAPE 1728248

Professor 3: Luiz Henrique Amarante SIAPE 1664429

V - PROJETO RCNP0018: Monitoria em Microbiologia para o curso de Enfermagem.

Presidente: Cristiane Albuquerque de Carvalho SIAPE 1298721

Professor 2: Vanessa End de Oliveira SIAPE 1975350

Professor 3: Flávia de Bittencourt Brasil SIAPE 1775480

VI - PROJETO RCNP0010: Apoio extraclasse em Fisiologia para o curso de Enfermagem.

Presidente: Izabela Mocaiber Freire SIAPE 1728248

Professor 2: Walter Machado Pinheiro SIAPE 1047033

Professor 3: Luiz Henrique Amarante SIAPE 1664429

VII - PROJETO RCNA0022: Acompanhamento extraclasse em Anatomia II.

Presidente: Bruno Félix Patrício SIAPE 2767472

Professor 2: Walter Machado Pinheiro SIAPE 1047033

Professor 3: Izabela Mocaiber Freire SIAPE 1728248

VIII - PROJETO RCNA0021: Acompanhamento extraclasse em Anatomia I.

Presidente: Bruno Félix Patrício SIAPE 2767472

Professor 2: Walter Machado Pinheiro SIAPE 1047033

Professor 3: Izabela Mocaiber Freire SIAPE 1728248

IX - PROJETO RCNA0014: Atividades de monitoria no auxílio ao ensino e a aprendizagem de Histologia II.

Presidente: Flávia de Bittencourt Brasil SIAPE 1775480

Professor 2: Izabela Mocaiber Freire SIAPE 1728248

Professor 3: Cristiane Albuquerque de Carvalho SIAPE 1298721

X - PROJETO RCNA0013: Atividades de monitoria no auxílio ao ensino e a aprendizagem de Histologia I.

Presidente: Flávia de Bittencourt Brasil SIAPE 1775480

Professor 2: Izabela Mocaiber Freire SIAPE 1728248

Professor 3: Cristiane Albuquerque de Carvalho SIAPE 1298721

XI - PROJETO RCNA0011: CÁLCULO 2.

Presidente: Eduardo Nahum Ochs SIAPE 1669224

Professor 2: Fábio Freitas Ferreira SIAPE 3354274

Professor 3: Fábio Gonçalves SIAPE 1708335

XII - PROJETO RCNA0010: Probabilidade e Estatística com R.

Presidente: Fernando Náufel do Amaral SIAPE 2295783

Professor 2: Romulo Rios Rosa SIAPE 2582149

Professor 3: Carlos Magno Silva da Conceição SIAPE 1570259

XIII - PROJETO RCNA0009: Monitoria em Farmacologia: uma estratégia para a promoção do uso racional do medicamento.

Presidente: Luiz Henrique Amarante SIAPE 1664429

Professor 2: Izabela Mocaiber Freire SIAPE 1728248

Professor 3: Vanessa End de Oliveira SIAPE 1975350

XIV - PROJETO RCNA0007: Métodos Numéricos.

Presidente: Fábio Gonçalves SIAPE 1708335

Professor 2: Fábio Freitas Ferreira SIAPE 3354274

Professor 3: Antônio Esposito Júnior SIAPE 6311779

XV - PROJETO RCNA0005: Cálculo I.

Presidente: Antônio Esposito Júnior SIAPE 6311779

Professor 2: Fábio Freitas Ferreira SIAPE 3354274

Professor 3: Fábio Gonçalves SIAPE 1708335

XVI - PROJETO RCNA0002: Geometria Analítica e Cálculo Vetorial.

Presidente: Fernando Náufel do Amaral SIAPE 2295783

Professor 2: Romulo Rios Rosa SIAPE 2582149

Professor 3: Reginaldo Demarque da Rocha SIAPE 1771219

XVII - Estas designações não correspondem a função gratificada.

Esta DTS entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 31 de março de 2023.

ETEL RODRIGUES PEREIRA GIMBA

Chefe do Departamento de Ciências da Natureza

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS/UFF Nº 7, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Designa membros para o Grupo de Trabalho para apreciação, análise, avaliação, atualização e elaboração final do Regimento Interno do Instituto de Humanidades e Saúde – RHS de Rio das Ostras.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DA UFF, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS, conforme a PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.335 de 24 de agosto de 2021, considerando Processo nº 23069.003537/2021-75, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Senhor Reitor,

RESOLVE:

I – **Designar** membros para o Grupo de Trabalho para apreciação, análise, avaliação, atualização e elaboração final do Regimento Interno do Instituto de Humanidades e Saúde – RHS de Rio das Ostras.

DOCENTES:

RAE – Titular - **Rodrigo Cazes Costa** (SIAPE: 2019175)

RAE – Suplente – **Daniel Pecego Vieira Caetano** (SIAPE: 1549599)

RCN – Titular - **Robson Brito Rodrigues** (SIAPE: 1736659)

RCN – Suplente - **Sofiane Faci** (SIAPE: 1399227)

REN - Titular - **Lidia Santos Soares** (SIAPE: 377736)

REN – Suplente - **Kamille Santos Siqueira** (SIAPE: 1675238)

RIR - Titular – **Ramiro Marcos Dulcich Piccolo** (SIAPE: 2576358)

RIR - Suplente - **Bruno Ferreira Teixeira** (SIAPE: 1832846)

RPS – Titular - **Irene Bulcao** (SIAPE: 1696173)

RPS – Suplente – **André Elias Morelli Ribeiro** (SIAPE: 1029198)

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS:

RHS – Titular - **Delma Silveira do Nascimento** (SIAPE: 2974010)

RHS – Suplente - **Joelma da Silva Vieira Santa Ana** (SIAPE: 1662540)

DISCENTES:

Serviço Social – Titular - **Raquel de Oliveira Costa** (matrícula: 122064021)

Enfermagem – Suplente - **Beatriz Crispim Taumaturgo Pereira** (matrícula 221073043)

II - Este Grupo de Trabalho terá um presidente, escolhido entre seus membros; que será responsável por dirigir as sessões, elaborar relatórios, anexar o Relatório Final e encaminhá-lo à Direção do RHS.

III - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER
Diretor do RHS

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPT/UFF Nº 5 DE 03 DE MAIO DE 2023

Designação de membro e designação de nova presidente para a Comissão de Revisão do Regimento Interno PGTA/UFF.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

I - Designar o Professor **Welington Kiffer de Freitas**, matrícula SIAPE 2888061, para compor a Comissão de Revisão do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental, mantidos os demais membros já designados na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPT/UFF Nº 3 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

II – Designar a Professora **Ana Paula Martinazzo**, matrícula SIAPE 1527944, para a presidência da Comissão de Revisão do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental.

II - Esta designação vigorará até o dia 31/12/2024.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prof. GILMAR CLEMENTE SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental/UFF
Matrícula SIAPE: 1322646

#####

SEÇÃO II

**COMUNICADO CEL/PQN/VCX Nº 4 2023
(HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO - COORDENAÇÃO)**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX/UFF Nº 30, de 21 de dezembro de 2022, de acordo com a Resolução CUV nº 104/97, vem tornar público o RESULTADO FINAL da Consulta Eleitoral de escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional do Instituto de Ciências Exatas – Quadriênio 2023-2027, realizada de 28/04 a 01/05/2023,

COMUNICA:

Esta Comissão declara válida a Consulta Eleitoral, tendo em vista o art. 71 do RGCE, consagrando a vitória no pleito eleitoral para Chapa 1 (Chapa Única), a saber:

Coordenador: Leandro Maranghetti Lourenço - SIAPE 2083475

Vice-Coordenador: Renata Luz Martins - SIAPE 1771215

Volta Redonda, 08 de maio de 2023.

LEANDRO FERREIRA PEDROSA

Presidente da CEL

#####

EDITAL CEL EST Nº 1/2023**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS – QUADRIÊNIO 2023 /2027**

A **Comissão Eleitoral Local (CEL)** designada pela Direção da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, através da Determinação de Serviço EST número 10 de 24 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço número 60 de 29 de março de 2023, composta pelos professores Alexandre Cunha Gomes – SIAPE 2582933, Américo da Costa Ramos Filho – SIAPE 1975554, Francisco Marcelo Garritano Barone do Nascimento – SIAPE 1780509, Joysinett Moraes da Silva – SIAPE 1566315, como membros titulares e, Daniel Ferreira Falcão – SIAPE 1775595 e Sérgio de Souza Montalvão – SIAPE 1911303, como membros suplentes; pelos técnicos administrativos, Paloma Mendes Vieira – SIAPE 3271037 (membro titular) e Osman Alves Garrido Filho – SIAPE 308594 (membro suplente), e pelos discentes Osni José dos Santos Júnior – MATRÍCULA 220023068 (membro titular) e Paula Cardoso Klein – MATRÍCULA 622107098 (MEMBRO SUPLENTE); sob a presidência do Professor Francisco Marcelo Garritano Barone do Nascimento – SIAPE 1780509, eleito pelos membros desta Comissão e, em cumprimento ao que determina o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), instituído pela Resolução do Conselho Universitário (CUV) número 104/97, torna pública a realização, no âmbito da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST), da consulta junto aos professores lotados nos Departamentos vinculados a EST, aos técnicos administrativos lotados na EST e nos departamentos vinculados a EST, e aos alunos regularmente inscritos em disciplinas de cursos vinculados a EST, objetivando a identificação das preferências para a ocupação das funções de DIRETOR e VICE DIRETOR, mandato de 2023 a 2027 e a seguir indicá-los aos órgãos competentes. A consulta de que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário:

ATIVIDADE	DATA
01 – Inscrição de Chapas <i>Recepção da documentação pelo e-mail francisco_barone@id.uff.br</i>	22 e 23/05
02 – Divulgação das Chapas Inscritas <i>Boletim de Serviço, site, e-mail e grupo de whatsapp da EST</i>	24/05
03 – Pedidos de impugnação para apresentação de recursos <i>Envio para o e-mail francisco_barone@id.uff.br - até as 15hs do dia 26/05</i>	25 e 26/05
04 – Divulgação do resultado dos recursos e homologação das chapas - <i>Boletim de Serviço, site, e-mail e grupo de whatsapp da EST</i>	01/06
05 – Campanha Eleitoral	02/06 a 14/06

06 – Votação (horário das 17 às 21hs)	15 e 16/06
07 – Apuração após encerramento da mesa receptora	16/06
08 – Divulgação do resultado <i>Boletim de Serviço, site, e-mail e grupo de whatsapp da EST</i>	19/06
09 – Apresentação de recursos relativo à apuração <i>Envio para o e-mail francisco_barone@id.uff.br - até as 15hs do dia 21/06</i>	20 e 21/06
10 – Julgamento dos eventuais recursos	27/06
11 – Homologação do resultado <i>Boletim de Serviço, site, e-mail e grupo de whatsapp da EST</i>	28/06

Obs.: 1) Para a inscrição, os candidatos deverão encaminhar, os seguintes documentos:

1.1) Espelho do contracheque e cópia da identidade;

1.2) Formulário de inscrição com composição completa da chapa, conforme anexo.

2) Qualquer ocorrência não prevista neste Edital será analisada pela Comissão Eleitoral, com base no RGCE.

Niterói, 03 de maio de 2023.

FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Eleitoral

#####

ANEXO AO EDITAL
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DIRETOR DA EST:

NOME COMPLETO:

MATRÍCULA SIAPE:

VICE-DIRETOR DA EST:

NOME COMPLETO:

MATRÍCULA SIAPE:

EDITAL CEL/IHT Nº 1/2023

EDITAL DA CONSULTA ELEITORAL PARA A DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DO INSTITUTO DE HISTÓRIA (IHT), CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA (GHT), COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DA GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM HISTÓRIA (GGH), COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DA GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA (GGL) E COORDENAÇÃO DE VICE- COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGH) .

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-IHT 03/2023 de 20 de abril de 2023, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV), torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade do Instituto de História dos membros da Direção do Instituto, do Departamento de História, das Coordenações de Bacharelado e Licenciatura e da Coordenação da Pós-graduação em História .

Art.1. Da Comissão Eleitoral Local:

Compõem a Comissão Eleitoral Local, instalada em 24 de abril de 2023, os Membros Docentes: Norberto Osvaldo Ferreras – SIAPE: 1341270, Giselle Martins Venancio – SIAPE: 1240912; Alexandre Santos de Moraes – SIAPE: 1731997; a servidora técnico-administrativo: Jéssika Figueredo Alves – SIAPE: 3316488, e o discente: Pedro Moreira Maciel – mat. UFF nº 120002068, como membros titulares. Os docentes: Lúvia Gonçalves Magalhães – SIAPE: 1258193, Silvia Patuzzi – SIAPE: 1998890, Mariana Rodrigues Tavares – SIAPE: 3299126; o servidor técnico-administrativo: Nathan Hildo Valério – SIAPE: 3144159; e os discentes Letícia Lopes Bazin, mat. UFF nº 221002192 e Igor Rodrigues de Freitas Silva, mat. UFF nº 222002156, como membros suplentes.

Art.2. Dos Candidatos aos cargos eletivos:

São elegíveis para os cargos de Diretor e Vice do Instituto de História; Chefe e sub-chefe de Departamento de História; Coordenador e vice coordenador da Licenciatura em História; Coordenador e vice coordenador do Bacharelado em História todos os docentes lotados nos Departamentos de Ensino do Instituto de História. Para Coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós graduação em História poderão ser eleitos os docentes com matrícula ativa da UFF que estejam credenciados no programa.

Art.3. Das inscrições:

As inscrições das chapas serão realizadas no formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSch9SMDGnfpj9RS21ScpT9brJoKPmGZQfdVC9LYf05f7JgyVQ/viewform?usp=sf_link. A inscrição deverá ser realizada entre os dias 08 e 09 de maio de 2023. Após os candidatos enviarem suas inscrições, a Comissão Eleitoral Local enviará um correio eletrônico confirmando o recebimento da inscrição e informando o número da chapa. Esse número será sequencial e por ordem de inscrição.

Art.4. Da divulgação das inscrições:

No dia 10 de maio de 2023, às 10:00 h, a Comissão Eleitoral Local tornará pública a relação das chapas inscritas para as Eleições através dos seguintes sites: <https://www.historia.uff.br/iht/>.

Art.5. Da impugnação de inscrição:

A Comissão Eleitoral Local receberá os pedidos de impugnação até às 12:00 h do dia 11 de maio de 2023 e divulgará os resultados do julgamento dos mesmos às 16:00 h do mesmo dia. Os pedidos de impugnação serão realizados no formulário: https://docs.google.com/forms/d/1zKpz9wTcFE6YY6SsWYcFL_cBx4qjbcKOZs5X1vtcquc/viewform?edit_requested=true.

Art.6. Da homologação das inscrições:

No mesmo dia, 11 de maio de 2023 às 16:00 h, a Comissão Eleitoral Local divulgará a homologação das chapas concorrentes à Consulta, declarando assim o INÍCIO da campanha eleitoral que se encerrará no dia 21 de maio de 2023 às 20:00 h.

Art.7. Da data das Consultas:

A Consulta Eleitoral em referência será realizada das 09:00h do dia 24 de maio de 2023 (quarta-feira) até às 19:00h do dia 25 de maio de 2023 (quinta-feira) pelo Sistema de Votação Online providenciado pelo STI-UFF.

Art.8. Do direito ao voto:

§ 1º - Para a presente Consulta, têm direito ao voto:

- Servidores Docentes do quadro permanente da UFF, lotados no Departamento de História, que não estejam em gozo de licença prêmio, sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF. Para a coordenação de Pós-graduação poderão votar os docentes do quadro permanente regularmente credenciados.

- Os Técnicos Administrativos lotados no Instituto de História e segundo o órgão de lotação para as demais categorias.

- Discentes regularmente matriculados em disciplinas ministradas pelo Curso de Graduação em História (bacharelado e licenciatura) deste Instituto em todas as categorias que lhe correspondam, desde que não estejam em situação de trancamento de matrícula no semestre letivo em curso.

§ 2º - Nenhum Docente, Técnico Administrativo ou Discente terá direito a mais de um voto em função de dupla matrícula. Neste caso, a opção por uma das matrículas deverá ser manifestada até a véspera do início do pleito à Comissão Eleitoral Local. Na ausência deste comunicado, será utilizada a matrícula mais antiga.

§ 3º - Não será admitido voto por procuração sob nenhum pretexto.

Art.09. Da Apuração dos Votos:

A apuração da consulta se dará imediatamente após o final das votações, de forma eletrônica, pelo sistema eleitoral.

Art.10. Da Divulgação da Apuração:

No dia 25 de maio de 2023, às 20:00 h, a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral através do seguinte site: <https://www.historia.uff.br/iht/>.

Art.11 Dos recursos sobre a Apuração:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração até às 11:00 h do dia 26 de maio de 2023 e o pedido de recurso será realizado no formulário: https://docs.google.com/forms/d/1TUyiBgPavfKPHNh7fW9qcH5_BZYvZ7wa04mFBDjw/cw/edit. Os resultados serão divulgados às 12h do mesmo dia através do seguinte site: <https://www.historia.uff.br/iht/>.

Art. 12 Da homologação dos resultados da Consulta:

O resultado da Consulta será enviado no dia 26 de maio de 2021, às 13:00 h, à Direção do Instituto de História para posterior homologação pelo Colegiado de Unidade.

Art.13 Das Disposições finais:

A Consulta está sendo regida pelo

- Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV de 03 de dezembro de 1997);
- Decisão CUV nº 077/2013 (publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 197 em 30 de dezembro de 2013);
- Resolução CUV nº 005/2020 (publicada no Boletim de Serviço nº 235 em 23 de dezembro de 2020).

Nos casos em que essas normas sejam omissas e que não haja norma superior, as vi aqui decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local.

ALEXANDRE SANTOS DE MORAES

Presidente da Comissão

SIAPE: 1731997

#####

EDITAL CEL VEI Nº 7/2023**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES NO COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA – COLEGIADO/VEI – BIÊNIO 2023/2025****DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS nº 14, de 08 de março de 2023 e pela DTS nº 26, de 26 de maio de 2023, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha dos **representantes docentes no Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – COLEGIADO/VEI/UFF, para o Biênio 2023/2025**, torna pública a inscrição da chapa única **“Unidos pela EEIMVR”**, na qual se habilitam como candidatos titulares e suplentes os docentes elencados abaixo, todos lotados em Departamentos pertencentes à Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda:

1. Chapa Única: “Unidos pela EEIMVR”

TITULARES	SIAPE	SUPLENTES	SIAPE
Tatiana Caneda Salazar Ribeiro	1994280	Ésoly Madeleine Bento dos Santos	2221776
Cláudio Rocha Lopes	1030020	Celso Luiz Moraes Alves	2325343
Ana Carolina Maia Angelo	1043590	Stela Tannure Leal de Vasconcelos	1338209
Christian Augusto G. V. Carneiro	1522186	Cecilia Toledo Hernandez	1642555
Fabiana Soares dos Santos	1525594	Roberta Fernanda da Paz de S. Paiva	1475538
Ana Paula Martinazzo	1527944	Carlos Eduardo de Souza Teodoro	1526156
Jorge Alberto Rodriguez Durán	1422334	José Adilson de Castro	1352827-0
Flávia de Paula Vitoretti	2361513	Luciano Pessanha Moreira	1377778
Panters Rodríguez Bermúdez	1987431	Gilmar Clemente Silva	1322646
Emerson Souza Freire	1643525	Tiago Araújo Neves	1768011

Volta Redonda, 9 de maio de 2023.

FÁBIO DE JESUS RIBEIRO
Presidente da CEL/VEI/UFF

#####

EDITAL N.º 1/ 2023**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – CPPD-UFF**

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria UFF n.º 65.518 de 11 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFF em 12 de abril de 2023, e de acordo com o regimento interno anexo da Resolução CEPEX/UFF n.º 1.821 de 29 de março de 2023, a Resolução CUV/UFF N.º 059, de 06/10/2021, o projeto de Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, e Resolução CEPEX/UFF N.º 1.821 de 29/03/2023, torna público que está aberto o processo de consulta para Representação Docente na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal Fluminense – UFF, para o biênio 2023/2025.

1 - DA COMISSÃO ELEITORAL

Os membros da Comissão Eleitoral, designada por meio da Portaria UFF n.º 68518/2023, instalada em 20 de abril de 2023, sob a presidência do Prof. Lenin dos Santos Pires, Mat. SIAPE n.º 362814 decidiram pela indicação da Prof.ª Angélica Carvalho di Maio, mat. SIAPE n.º 1518050; como vice-presidente da Comissão.

A Comissão tem ainda a participação dos seguintes membros: Prof. Ismar Araújo de Moraes, mat. SIAPE n.º 6311191; Prof. Saulo Cabral Bourguignon, mat. SIAPE n.º 311248; Prof. Vinícius D'ávila Bittencourt Pascoal, mat. SIAPE n.º 1917096; e Prof. José Renato Sant'anna Porto, mat. SIAPE n.º 2328486.

Para dirimir dúvidas relativas ao processo de escolha de membros da CPPD-UFF junto a Comissão Eleitoral poderá ser utilizado o e-mail iac.ret@id.uff.br.

2 - DOS ELEITORES

São eleitores no processo de escolha os professores ativos pertencentes ao quadro permanente de docentes da UFF.

3 - DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

As chapas deverão apresentar a indicação de 30 membros, sendo 15 titulares e 15 suplentes, com representação de docentes do Magistério Superior e docentes do Ensino Básico Técnico e Tecnológico assim distribuídos:

MAGISTÉRIO SUPERIOR: 14 (quatorze) representantes docentes com os seus respectivos suplentes, com pelo menos 01 (um) titular e 01 (um) suplente de cada uma das circunscrições.

ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO- EBTT: 01 (um) representante docente do EBTT e seu respectivo suplente.

As abrangências das circunscrições dos docentes do magistério superior a que se refere o presente edital são as seguintes:

- I. Circunscrição Tecnológica - abrangendo as seguintes unidades de Niterói: Escola de Arquitetura e Urbanismo, Instituto de Computação e Escola de Engenharia;
- II. Circunscrição de Estudos Gerais - abrangendo os seguintes institutos de Niterói: Biologia, Educação Física, Física, Geociências, História, Artes e Comunicação Social, Ciências Humanas e Filosofia, Estudos Estratégicos, Letras, Matemática e Estatística, Psicologia e Química;
- III. Circunscrição de Ciências da Saúde - abrangendo as seguintes unidades de Niterói: Instituto Biomédico, Escola de Enfermagem, Faculdade de Farmácia, Faculdade de Medicina, Faculdade de Nutrição, Faculdade de Odontologia, Instituto de Saúde Coletiva e Faculdade de Veterinária;
- IV. Circunscrição de Estudos Sociais Aplicados - abrangendo as seguintes unidades de Niterói: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Faculdade de Direito, Faculdade de Economia, Faculdade de Educação, Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos, Escola de Serviço Social e Faculdade de Turismo e Hotelaria;
- V. Circunscrição Norte - abrangendo as unidades dos seguintes *Campi*: Rio das Ostras, Macaé, Campos dos Goytacazes e Santo Antônio de Pádua; e
- VI. Circunscrição Sul - abrangendo as unidades dos seguintes *Campi*: Volta Redonda, Angra dos Reis, Petrópolis e Nova Friburgo.

4 – DOS CANDIDATOS

Somente poderão compor chapas os docentes em regime de tempo integral (de 40 horas semanais) ou em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, inclusive os representantes docentes investidos em outros órgãos colegiados superiores da Universidade, sendo vedada a participação de um mesmo docente em mais de uma chapa

5 - DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

Somente serão aceitas chapas completas, conforme a previsão do item 3 do presente edital e com identificação dos candidatos titulares e seus respectivos suplentes.

A chapa que primeiro se inscrever será denominada Chapa 01 pela Comissão Eleitoral; as demais que, eventualmente, venham a sucedê-la serão numericamente identificadas conforme a ordem de inscrição.

A inscrição presencial de chapas será aceita na sala dos Conselhos Superiores da Reitoria, 3º andar, nos dias 12 e 13 de junho de 2023, no horário entre 10 e 17 horas. Um representante da

chapa deverá comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima informados, munidos dos seguintes documentos: formulário (ANEXO 01) preenchido e assinado por todos os candidatos e cópias do cabeçalho do contracheque ou da tela do registro funcional no SouGov e da cédula de identidade de cada integrante da chapa.

Serão aceitas inscrições de chapa por meio do e-mail da Comissão Eleitoral (iac.ret@id.uff.br), desde que dentro do prazo de inscrição e com a documentação completa digitalizada em arquivo .pdf e anexada.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral reunida analisará os pedidos de inscrição de chapas e divulgará o resultado pelo e-mail dos representantes de cada chapa até as 23h59 horas do dia 13 de junho de 2023.

7 - DOS RECURSOS RELATIVOS À HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS

Após a comunicação do resultado da sessão de homologação, as chapas com inscrições recusadas poderão apresentar recursos junto a Comissão Eleitoral até às 17 horas do dia 12 de junho de 2023 na sala dos Conselhos Superiores da Reitoria, 3º andar.

A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de recursos e expedirá o parecer até 17h do dia 14 de junho de 2023 e enviará o comunicado para publicação no Boletim de Serviço da UFF.

8- DA VOTAÇÃO

A votação será realizada, por meio eletrônico, através do sistema Helios Voting, entre 10 horas do dia 26 de junho de 2023 e 18 horas do dia 27 de junho de 2023.

Os eleitores receberão um e-mail com as instruções para a votação.

9 - DA APURAÇÃO

A apuração será realizada imediatamente após o encerramento das eleições, às 18 horas do dia 27 de junho de 2023, em sessão aberta ao público na sala do Google Meet no link meet.google.com/rkm-eims-nzy seguida da proclamação do resultado.

Os eleitores receberão o resultado da eleição por meio de e-mails após a apuração dos votos.

10 – DOS RECURSOS APÓS A APURAÇÃO

Os recursos após a apuração dos votos poderão ser impetrados no dia 28 de junho de 2023, no período entre 10 e 17h. na sala dos Conselhos Superiores da Reitoria, 3º andar.

A Comissão Eleitoral analisará os pedidos e expedirá os pareceres sobre os mesmos até as

17h do dia 29 de junho de 2023. Os pareceres serão divulgados para os eventuais impetrantes através de e-mail do representante da chapa, que o informará no ato de inscrição da chapa.

11 – DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Vencidas todas as etapas do processo eleitoral a Comissão eleitoral reunida fará homologação dos resultados e enviará para publicação do comunicado no Boletim de Serviço da UFF até as 23:59 horas do dia 30 de junho de 2023.

12 – CRONOGRAMA

Inscrição das chapas: 12 e 13 de junho de 2023, no horário entre 10 e 17 horas.

Divulgação da Homologação das chapas pela CE: dia 13 de junho de 2023 até as 23h59.

Recursos à Homologação de Chapas: dia 14 de junho de 2023 até às 17h.

Análise dos recursos pela CE: 14 de junho de 2023 até 23h59.

Votação online: entre 10 horas do dia 26 de junho de 2023 e 18 horas do dia 27 de junho de 2023.

Apuração: do dia 27 de junho de 2023, às 18h.

Recursos à apuração dos votos: 28 de junho de 2023, no período entre 10 e 17h.

Análise dos recursos pela CE: dia 29 de junho de 2023.

Homologação dos resultados da eleição e envio para publicação: dia 30 de junho de 2023.

Niterói, 09 de maio de 2023.

Prof. LENIN DOS SANTOS PIRES
Presidente da Comissão Eleitoral

#####

ANEXO 01**Formulário de inscrição no processo de escolha dos membros da Comissão Permanente de
Pessoal Docente da Universidade Federal Fluminense – CPPD-UFF****CANDIDATOS DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

*Códigos de identificação das circunscrições:

1. Titular(es) e respectivo(s) Suplente(s) da Circunscrição Tecnológica.
2. Titular(es) e respectivo(s) Suplente(s) da Circunscrição de Estudos Gerais.
3. Titular(es) e respectivo(s) Suplente(s) da Circunscrição de Ciências da Saúde.
4. Titular(es) e respectivo(s) Suplente(s) da Circunscrição de Estudos Sociais Aplicados.
5. Titular(es) e respectivo(s) Suplente(s) da Circunscrição Norte.
6. Titular(es) e respectivo(s) Suplente(s) da Circunscrição Sul.

	Nome	Códigos (número)	UORG (letras)	Assinatura
Titular 1				
Suplente 1				
Titular 2				
Suplente 2				
Titular 3				
Suplente 3				
Titular 4				
Suplente 4				
Titular 5				
Suplente 5				
Titular 6				
Suplente 6				
Titular 7				
Suplente 7				

Titular 8				
Suplente 8				
Titular 9				
Suplente 9				
Titular 10				
Suplente 10				
Titular 11				
Suplente 11				
Titular 12				
Suplente 12				
Titular 13				
Suplente 13				

Titular 14				
Suplente 14				

CANDIDATOS DOCENTES DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO

	Nome	Assinatura
Titular 15		
Suplente 15		

Representante da Chapa: Nome: _____

E-mail: _____

RESULTADO DO ADITAMENTO Nº 2 AO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PROPLAN Nº 1/2023

A Substituta Eventual do Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 57/2023 publicada no Boletim de Serviço UFF nº 66 de 06 de abril de 2023; e

CONSIDERANDO o aditamento nº 02 ao edital do Programa Gestão PROPLAN/UFF nº 01/2023, publicado no BS UFF nº 80 de 28 de abril de 2023,

RESOLVE:

1- Publicar o resultado do aditamento nº 02 ao edital do Programa de Gestão da PROPLAN nº 01/2023, publicado no BS UFF 80 de 28/04/2023, conforme quadro abaixo:

Servidor	Matrícula	Modalidade
Saulo da Silva Santos	1462374	Teletrabalho Parcial

JANAINA FLAVIA RIBEIRO
Substituta Eventual do Pró –Reitor de Planejamento
#####

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO UAJV Nº 3/2023**RESULTADO**

O **Diretor da Unidade Avançada José Veríssimo**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho da Administração Pública Federal; na Instrução Normativa SGP-SEGES nº 2, de 10 de janeiro de 2023, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na instrução normativa GAR/RET/UFF nº 57/2023, publicada no boletim de serviço nº 66, de 06 de abril de 2023, e atendendo ao que consta no item 5 do Edital UAJV Nº 001/2023, publicado no Boletim de Serviço de 04 de maio de 2023, RESOLVE publicar o resultado do Programa de Gestão da UAJV, conforme quadro abaixo:

MODALIDADE PRESENCIAL

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA
1	CARLOS AUGUSTO FERNANDES BETA	308376
2	CARTEGGIANI TAVARES VIEIRA	2071796
3	CLEIDE DO SOCORRO PEREIRA DE JESUS	2071829
4	DENEY LEITE CUNHA	2072153
5	ESTELA FONSECA DORIA	2150857
6	GILNEI SAMUEL SOUZA CARDOSO	2150864
7	IVANA CASTRO MARTINS PORTILHO	1495957
8	JOAO ANTONIO SILVA JUNIOR	2073571
9	JULIANA ALVES MARINHO	2189837
10	MANOEL NEWTON GATO DE SOUZA	306519
11	MARIA DAS GRACAS DA COSTA ALMEIDA	304321
12	MAURO BARROS CORREA	304343
13	ROSINEY FRANCO DA SILVA	2071781
14	SANEY SOUZA GIMAQUE	2071749
15	SYDNEY SILVA DOS SANTOS	6304287

Niterói, 08 de maio de 2023.

MARCELINO CONTI DE SOUZA
Diretor da Unidade Avançada José Veríssimo
#####

**EDITAL MDM Nº 1/2023
PARA SELEÇÃO DE MONITORES**

UNIDADE: Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé – ICM/UFF
DEPARTAMENTO: Departamento de Administração/MDM
PROJETO: Monitoria Aplicada ao Ensino de Matemática Financeira e Gestão Financeira
DISCIPLINA (S) VINCULADA (S): Matemática Financeira e Gestão Financeira I e II.
PROFESSOR ORIENTADOR: Daniele Fernandes Rodrigues
CONTATO: danielefernandes@id.uff.br
NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 1 vaga

1. DAS INSCRIÇÕES

- **Prazo: 11 de ABRIL a 13 de ABRIL de 2023.**
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria) ou preencher o formulário de inscrição disponível no Anexo I e enviar para o e-mail danielefernandes@id.uff.br.
- Pré-requisitos: ter concluído a disciplina Matemática Financeira, Gestão Financeira I e Gestão Financeira II.

2. DOS CANDIDATOS

- Poderão se inscrever os alunos aprovados nas disciplinas objeto deste concurso.
- Não serão autorizados a participar do processo os alunos ingressantes na universidade no 1º semestre de 2023 e beneficiários de qualquer outra bolsa concedida pela UFF, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, sob qualquer título.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO.

- Histórico escolar e comprovante de inscrição em disciplina referente ao 1º/2023.

4. DAS PROVAS

- Prova Escrita: **14/04/2023 das 18:30 às 20:00 horas via plataforma virtual.** As instruções para a prova escrita serão enviadas via e-mail para todos os candidatos.
 - Entrevista: **17/04/2023 às 14:30 horas** através da plataforma virtual Google Meet.
 - Pontos para a Prova Escrita: Matemática Financeira – valor do dinheiro no tempo (valor futuro e valor presente), sistema de juros simples e sistema de juros compostos, taxas equivalentes, séries de pagamentos. Gestão Financeira I – conceitos fundamentais em administração financeira, atividades do administrador financeiro, fluxo financeiro e fluxo econômico, principais demonstrações financeiras. Gestão Financeira II – princípios de fluxo de caixa e orçamento de capital. Técnicas de análise de orçamento de capital (payback, VPL e TIR).
 - Critérios de seleção: Na prova escrita, sem consulta, o candidato deverá desenvolver de forma clara, articulada e consistente, o conteúdo referente a **um dos Pontos acima indicados, o qual será sorteado na ocasião**, evidenciando a leitura da bibliografia pertinente. Deve apresentar também desempenho satisfatório na entrevista, especificamente no que tange aos aspectos ligados às disciplinas objeto deste edital.
- 4.5 – Divulgação do Resultado Final: 17/04/2023 das 17h às 20h no site do ICM (<http://icm.sites.uff.br>).**

4.7 – Bibliografias sugeridas:

ASSAF NETO, Alexandre. Matemática financeira e suas aplicações. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
PUCCINI, Abelardo de Lima. Matemática financeira: objetiva e aplicada. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
GITMAN, Lawrence Jeffrey. Princípios de administração financeira. 12. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010. Disponível na Biblioteca Virtual da Pearson em <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/180252>
ASSAF NETO, A.; LIMA, F. G. Curso de Administração Financeira. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2019.

4.8. – Nota mínima para aprovação: **7,0 (sete)**.

4.9 – Critérios de desempate: a) maior nota na prova escrita; b) maior nota na entrevista; c) aluno(a) mais antigo(a) no curso; e, d) aluno(a) mais idoso(a).

– Prazo para solicitação de recurso: **18/04/2023 das 14h às 20h**. O recurso deverá ser elaborado e enviado para o e-mail danielefernandes@id.uff.br.

– Instâncias de recursos: a) a Banca de Seleção em conjunto com o coordenador da Monitoria; e, b) em última instância, a Comissão de Monitoria.

4.11. – Resultado da avaliação do recurso (se houver): **19/04/2023 das 14h às 16h no site do ICM** (<http://icm.sites.uff.br>).

4.12- Resultado Final após recurso (se houver): **19/04/2023 das 17h às 18h no site do ICM** (<http://icm.sites.uff.br>).

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo deverá aceitar a vaga no Sistema de Monitoria até o dia 20/04/2023. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR.

O candidato classificado no processo seletivo deverá cumprir as 12 horas semanais, distribuindo esta carga horária dentre as disciplinas oferecidas no semestre, atuando juntamente com o professor responsável pelas disciplinas, de forma remota, através de atividades síncronas e assíncronas, conforme lista de atividades previstas no tópico “atribuições do monitor” descritos no Projeto de Monitoria.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

– Os candidatos classificados após acessarem o Sistema de Monitoria e aceitarem a classificação na vaga, devem gerar o Termo de Compromisso e enviar assinado para o e-mail danielefernandes@id.uff.br, no dia **20/04/2023 das 14h às 17h**.

8. PROGRAMAÇÃO GERAL E VALOR DA BOLSA

Vagas	Pré-Requisito	Início	Fim	Bolsa Mensal	Carga horária Restrição	Restrição
01 – uma.	1. CR \geq 7,0 2. Ter cursado a disciplina Matemática Financeira, Gestão Financeira I e II. 3. Ter obtido nota superior a 7,0 4. Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina da Graduação.				12 horas semanais, distribuídos entre as duas disciplinas oferecidas por semestre.	Não poderá participar desta seleção alunos de 1º período ou que já sejam bolsistas UFF.

Macaé, RJ – 10 de abril de 2023.

DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Coordenadora de monitoria/Departamento – MDM/ICM/UFF - Macaé

#####

ANEXO I

Formulário de Inscrição

Monitoria Aplicada ao Ensino de Matemática Financeira e Gestão Financeira

Nome do candidato(a): _____

Matrícula: _____ Curso: _____ Período: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Já foi monitor? () Sim () Não Disciplina que exerceu monitoria: _____

Possui algum tipo de bolsa? () Sim () Não Tipo de bolsa: _____

Marque a sua disponibilidade na tabela abaixo:

Disponibilidade	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Tarde					
Noite					

() Declaro estar ciente de todas as normas e exigências do presente Edital.

Assinatura do candidato(a)_____
Assinatura do professor Orientador

**EDITAL MDM 2/2023
PARA SELEÇÃO DE MONITORES**

UNIDADE: Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé – ICM/UFF
DEPARTAMENTO: Departamento de Administração/MDM
PROJETO: Monitoria Aplicada ao Ensino de Matemática, Gestão da Produção e Logística
DISCIPLINA (S) VINCULADA (S): Matemática, Gestão da Produção e Logística.
PROFESSOR ORIENTADOR: Luciano José de Oliveira
CONTATO: lucianojose@id.uff.br
NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 1 vaga

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 – **Prazo: 11 de ABRIL a 13 de ABRIL de 2023.**

1.2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria) ou preencher o formulário de inscrição disponível no Anexo I e enviar para o e-mail **lucianojose@id.uff.br**.

1.3 – Pré-requisitos: ter concluído a disciplina Matemática ou Matemática e Raciocínio Lógico.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 – Poderão se inscrever os alunos aprovados nas disciplinas objeto deste concurso.

2.2 - Não serão autorizados a participar do processo os alunos ingressantes na universidade no 1º semestre de 2023 e beneficiários de qualquer outra bolsa concedida pela UFF, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, sob qualquer título.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO.

3.1 – Histórico escolar e comprovante de inscrição em disciplina referente ao 1º/2023.

4. DAS PROVAS

4.1 – Prova Escrita: **14/04/2023 das 18:30 às 20:00 horas via plataforma virtual.** As instruções para a prova escrita serão enviadas via e-mail para todos os candidatos.

4.2 – Entrevista: **17/04/2023 às 14:30 horas** através da plataforma virtual Google Meet.

4.4 – Pontos para a Prova Escrita: Funções de 1º e 2º Graus, Limites, Derivadas, Integrais.

4.5 – Critérios de seleção: Na prova escrita, sem consulta, o candidato deverá desenvolver de forma clara, articulada e consistente, o conteúdo referente a **um dos Pontos acima indicados, o qual será sorteado na ocasião**, evidenciando a leitura da bibliografia pertinente. Deve apresentar também desempenho satisfatório na entrevista, especificamente no que tange aos aspectos ligados às disciplinas objeto deste edital.

4.5 – Divulgação do Resultado Final: **17/04/2023 das 17h às 20h no site do ICM** (<http://icm.sites.uff.br>).

4.7 – Bibliografias sugeridas:

Matemática Para Economia e Administração. Ian Jaques, Pearson, 6ª edição, 2011.

Matemática Para Administração. Hamilton Luiz Guidorizzi. LTC, 2002.

Cálculo Diferencial e Integral Com Pré-Cálculo. Paulo Boulos, Pearson, volume 1, 1999.

4.8. – Nota mínima para aprovação: **7,0 (sete).**

4.9 – Critérios de desempate: a) maior nota na prova escrita; b) maior nota na entrevista; c) aluno(a) mais antigo(a) no curso; e, d) aluno(a) mais idoso(a).

4.10. – Prazo para solicitação de recurso: **18/04/2023 das 14h às 20h.** O recurso deverá ser elaborado e enviado para o e-mail **lucianojose@id.uff.br**.

4.11. -Instâncias de recursos: a) a Banca de Seleção em conjunto com o coordenador da Monitoria; e, b) em última instância, a Comissão de Monitoria.

4.11. – Resultado da avaliação do recurso (se houver): **19/04/2023d as 14h às 16h no site do ICM** (<http://icm.sites.uff.br>).

4.12- Resultado Final após recurso (se houver): **19/04/2023 das 17h às 18h no site do ICM** (<http://icm.sites.uff.br>).

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo deverá aceitar a vaga no Sistema de Monitoria até o dia 03/05/2023. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR.

O candidato classificado no processo seletivo deverá cumprir as 12 horas semanais, distribuindo esta carga horária dentre as disciplinas oferecidas no semestre, atuando juntamente com o professor responsável pelas disciplinas, de forma remota, através de atividades síncronas e assíncronas, conforme lista de atividades previstas no tópico “atribuições do monitor” descritos no Projeto de Monitoria.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

7.1 – Os candidatos classificados após acessarem o Sistema de Monitoria e aceitarem a classificação na vaga, devem gerar o Termo de Compromisso e enviar assinado para o e-mail lucianojose@id.uff.br, no dia **20/04/2023 das 14h às 17h**.

8. PROGRAMAÇÃO GERAL E VALOR DA BOLSA

Vagas	Pré-Requisito	Início	Fim	Bolsa Mensal	Carga horária Restrição	Restrição
01 – uma.	1. CR \geq 7,0 2. Ter cursado a disciplina Matemática ou Matemática e Raciocínio Lógico. 3. Ter obtido nota superior a 7,0 4. Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina da Graduação.				12 horas semanais, distribuídos entre as duas disciplinas oferecidas por semestre.	Não poderá participar desta seleção alunos de 1º período ou que já sejam bolsistas UFF.

Macaé, RJ – 10 de abril de 2023.

DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Coordenadora de monitoria/Departamento – MDM/ICM/UFF- Macaé

#####

ANEXO I

Formulário de Inscrição

Monitoria Aplicada ao Ensino de Matemática Financeira e Gestão Financeira

Nome do candidato(a): _____

Matrícula: _____ Curso: _____ Período: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Já foi monitor? () Sim () Não Disciplina que exerceu monitoria: _____

Possui algum tipo de bolsa? () Sim () Não Tipo de bolsa: _____

Marque a sua disponibilidade na tabela abaixo:

Disponibilidade	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Tarde					
Noite					

() Declaro estar ciente de todas as normas e exigências do presente Edital.

Assinatura do candidato(a)_____
Assinatura do professor Orientador

EDITAL PBMAC N°3 DE 12 de Abril de 2023**ERRATA****CONSULTA ELEITORAL COORDENADOR/A E SUBCOORDENADOR/A DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES COSTEIROS (PBMAC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

A Comissão Eleitoral Local – CEL, eleita no Colegiado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES COSTEIROS (PBMAC), designada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº 5, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022, no uso de suas atribuições previstas no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, segundo resolução número 104/97 do CUV, disponível em <http://www.uff.br/sites/default/files/eleicoes-regulamentogeral.pdf>, torna pública a retificação do Edital para Consulta Eleitoral de Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, de 12 de abril de 2023:

- a) Alteração do item 1.1.

LEIA-SE:

- 1.1 As inscrições das chapas para os cargos de Coordenador e vice-coordenador do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES COSTEIROS (PBMAC) da UFF, serão realizadas no período de 10 a 12 de maio de 2023 encerrando-se às 23:59h do último dia, por meio de requerimento em formulário próprio constante no Anexo II e declaração de elegibilidade (Anexo III), a serem preenchidos e encaminhados para o e-mail pbm.egb@id.uff.br
- b) Inclusão do Formulário de Inscrição e da Declaração de Elegibilidade.

Niterói, 08 de maio de 2023.

CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral Local
SIAPE 1551738
#####

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA DO COORDENADOR (A) E VICE- COORDENADOR (A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES COSTEIROS (PBMAC) PARA O QUADRIÊNIO 2023-2027

Inscrição nº _____

À Comissão Eleitoral,

O(a)s candidato(a)s, listados abaixo, vêm requerer a esta Comissão Eleitoral suas inscrições no processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar suas preferências à escolha de do Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros (PBMAC) para o quadriênio 2023-2027.

Nome ou Número da Chapa: _____

Nome do candidato à Coordenador (a):

Matrícula SIAPE: Assinatura:

Nome do candidato à Vice-Coordenador (a): _____

Matrícula SIAPE: Assinatura: _____

A chapa tem interesse em se apresentar e/ou participar de debates? Sim () Não ()

Niterói, ____ de _____ de 2023.

DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

INSCRIÇÃO DEFERIDA () INSCRIÇÃO INDEFERIDA ()

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Data _____ Assinatura: _____

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE**

Eu, _____, candidato ao cargo de _____ do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes costeiros (PBMAC) para o quadriênio 2023-2027, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE.

Niterói, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato(a)

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1/2023

Edital do processo de seleção para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direitos, Instituições e Negócios, com início no 2º semestre do ano de 2023.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direitos, Instituições e Negócios (PPGDIN/UFF), da Faculdade de Direito (ESD), da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições legais, e considerando, a Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências,

RESOLVE:

Tornar público, aos interessados, portadores de estudos de graduação e pós-graduação, que possuam a experiência profissional e acadêmica indicada no edital infra, que encontram abertas as inscrições no processo de seleção para o Doutorado do Programa de Pós Graduação em Direitos, Instituições e Negócios, conforme as condições e regras abaixo.

1. Das Vagas

1.1. Vagas e Temas de Pesquisa

1.1.1. O número de vagas apontadas é o número máximo. Não havendo compromisso ou obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas.

Linha I - JUDICIÁRIO, JUSTIÇA E CIDADANIA	Linha II - INTERESSE PÚBLICO E RELAÇÕES ECONÔMICAS
TEMAS DE PESQUISA: → Mediação e formas de composição de conflitos → Direito econômico e o sistema internacional → Empresa, sustentabilidade e inovações tecnológicas	TEMAS DE PESQUISA: → Formas institucionais de relacionamento entre Estado, sociedade e mercado. → Análise econômica do Direito. → Mercado de crédito e insolvência → Mercado e consumo
Professores/Orientadores: Claudio P. Souza Netto Eduardo Manuel Val	Professores/Orientadores: Edson Alvisi Neves Guilherme Martins

Edvaldo Moita Gilvan Luiz Hansen Márcia Michele Garcia Duarte Marco Aurélio Lagrega Casamasso	Lúcia Souza D'Aquino Marcelo Gonçalves do Amaral Plínio Lacerda Martins Sergio Gustavo Pauseiro
Total de Vagas: 3	Total de Vagas: 4
Vagas destinadas à ampla concorrência: 2	Vagas destinadas à ampla concorrência: 3
Vagas destinadas a candidatos negros ou pardos, indígenas e pessoas com deficiência: 1	Vagas destinadas a candidatos negros ou pardos, indígenas e pessoas com deficiência: 1

1.1.2. O Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital. Neste processo seletivo serão oferecidas **7 (sete) vagas**, distribuídas em duas linhas de pesquisa, tendo em vista a disponibilidade de orientação pelos docentes de cada uma, da seguinte maneira:

1.1.3. As vagas serão preenchidas e distribuídas observando-se a aderência dos anteprojetos às áreas e às linhas de pesquisa do Programa, bem como a disponibilidade dos professores e professoras para efeito de orientação.

1.1.4. Aos candidatos negros ou pardos, portadores de deficiência e pertencentes a povos indígenas o Programa reserva (02) duas vagas, 1 para cada linha de pesquisa, obedecendo, para tanto, ao disposto no art. 13, III, do Regulamento para os Programas de Pós-graduação “Stricto Sensu” da Universidade Federal Fluminense.

1.1.5. No ato da inscrição no processo seletivo, as pessoas que venham a se inserir nas vagas reservadas às ações afirmativas devem:

a) Pessoas candidatas autodeclaradas negras ou pardas devem, no formulário de inscrição (ANEXO II), assinalar a opção (A) de autodeclaração (étnico-racial), conforme quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, atestando estar ciente, no ato da inscrição, quanto aos termos da legislação que fundamenta a reserva de vagas para negros;

b) Pessoas candidatas autodeclaradas com deficiência devem, no formulário de inscrição (ANEXO II), assinalar a opção (B) de autodeclaração e, também, comprovar essa condição mediante laudo médico pericial, emitido por especialista da área médica referente à deficiência alegada, contendo a descrição da deficiência, anexado (em formato “PDF”), aos documentos de inscrição no processo seletivo;

c) Pessoas candidatas autodeclaradas indígenas devem, no formulário de inscrição (ANEXO II), assinalar a opção (C) de autodeclaração (étnico-racial) e apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida por grupos indígenas, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local, anexado (em formato “PDF”), aos documentos de inscrição no processo seletivo.

2. Das Inscrições

2.1. Processo de inscrição

2.1.1. Inscrições somente por e-mail: entre **01 a 21 de julho de 2023**, até às 18h. E-mail:

selecao.ppgdin@gmail.com

2.3. Documentação necessária

Os candidatos deverão, no e-mail de inscrição, enviar anexos discriminados e em separado, com os documentos digitalizados respectivamente (abaixo) relacionados:

2.3.1. Ficha de inscrição (ANEXO II), devidamente preenchida em computador e assinada (digitalizada).

2.3.2. Ficha Cadastral (ANEXO V), devidamente preenchida em computador e assinada (digitalizada).

2.3.3. Cópia da carteira de identidade (frente e verso) em arquivo no formato PDF.

2.3.4. Cópia do CPF (frente e verso) em arquivo no formato PDF.

2.3.5. Cópia dos diplomas dos cursos de graduação e mestrado em direito (frente e verso) e do histórico pertinente (ambos em arquivos no formato PDF). Caso o candidato não possua tal diploma, no momento da inscrição, poderá apresentar uma declaração, juntamente com o histórico, da Universidade em questão atestando a conclusão do mesmo, condicionado, porém, à posterior apresentação do diploma.

2.3.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) acessando a página: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG = **153056**; Gestão = **15227**; Código de recolhimento = **28832-2** (Serviços Educacionais); Número de referência = **0250158503**; Competência = **mm/aaaa** (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento = **21/07/2023**; CPF do contribuinte; Nome do contribuinte; Valor principal = **R\$ 300,00** (trezentos reais); Valor total = **R\$ 300,00** (trezentos reais). Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

2.3.7. Currículo, apresentado no modelo Lattes - disponível para preenchimento no site: <<http://lattes.cnpq.br/>>.

2.3.8. Justificativa de interesse do candidato, explicitando a relação do Curso com seus objetivos acadêmicos.

2.3.9. Projeto de tese, com até 30 (trinta) páginas, redigido em português ou espanhol, onde deverá constar, de acordo com o Anexo III: o nome do candidato, o tema de pesquisa, a hipótese de trabalho, sua relevância e viabilidade, o estado atual sobre a questão levantada, uma discussão conceitual e metodológica, as fontes de investigação, a bibliografia básica e o cronograma de trabalho.

2.3.10. A bibliografia de orientação indicativa para os projetos encontram-se no ANEXO VI.

2.3.11. Mapa de Pontuação do Currículo digitado e assinado (ANEXO IV).

2.3.12. Os comprovantes correspondentes ao ANEXO IV (cópias de diplomas, certificados, declarações, capas de publicações, índice e ficha catalográfica, quando houver, etc.).

2.3.13. Comprovante de experiência profissional na área do Direito, pelo período mínimo de 3 (três) anos não concomitante com o mestrado. Considera-se experiência profissional a atuação como operador jurídico, atuação acadêmica como professor ou pesquisador.

2.4. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada de documentos desqualificará a inscrição. A confirmação das inscrições será realizada até 28 de julho de 2023, pelo [site do Programa](#).

2.5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada pelo candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007. O candidato deverá apresentar o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição (ANEXO VII) preenchido, anexando os seguintes documentos: a) Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; Declaração de que é membro de família de baixa renda. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) com domicílio no exterior ficam isentos da taxa de inscrição, devendo, contudo, apresentar o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição (ANEXO VII) preenchido, anexando os seguintes documentos: a) Passaporte e documento de identificação válido no país de origem. b) Termo de compromisso através do qual se compromete a estar no Brasil quando do início das aulas, sob pena cancelamento da matrícula e convocação de outro(a) candidato(a) estrangeiro(a). No caso de desistência ou ausência do(a) candidato(a) estrangeiro(a) quando no início das aulas, haverá o cancelamento da matrícula e a convocação de outro(a) candidato(a) estrangeiro(a). Não sendo isso viável ou não havendo outros candidatos nessa cota, chamar-se-á o(a) próximo(a) candidato(a) na lista de classificados.

2.5.1. Para que o pedido de isenção seja avaliado, o(a) candidato(a) deverá acessar o link (MEU CADÚNICO): https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ para emitir a declaração pelo sítio eletrônico do CADÚNICO. **Atenção: Deve ser enviada a declaração gerada pelo site.**

3. Do Processo de Seleção

O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas. O candidato que faltar a qualquer uma dessas etapas será eliminado.

3.1. Primeira Etapa

3.1.1. A Primeira Etapa implicará na realização, pelos candidatos, de duas provas de proficiência em língua estrangeira (à escolher: inglês, espanhol, francês ou italiano), com duração total de 4 (quatro) horas, visando a aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões afetas ao Programa, sendo facultado o uso de 1 (um) dicionário em papel por idioma escolhido. Somente serão corrigidas as provas dos candidatos que atingirem a nota mínima na primeira fase da Segunda Etapa.

3.1.2. Não será concedida isenção das provas de língua estrangeira aos candidatos inscritos, pois as provas envolvem compreensão de temática atinente ao curso e não a mera transliteração de texto. Pela mesma razão, não se fornece declaração de proficiência em língua estrangeira.

3.1.3. Cada prova escrita terá o valor máximo de 10,0 (dez) e será classificatória. Os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete) em cada prova deverão refazer a prova no próximo concurso ou submeter-se a curso de nivelamento, quando ofertado pela Universidade. A nota da prova de língua estrangeira comporá a nota final, dos candidatos, com peso 2,0 (dois).

3.1.4. A Primeira Etapa será realizada na Faculdade de Direito, situada na Rua Presidente Pedreira, 62, Ingá, Niterói-RJ. A data e horário serão comunicados oportunamente.

3.2. Segunda Etapa

A Segunda Etapa consistirá em duas fases, cuja nota máxima será 10,0 (dez) pontos para cada uma. A Primeira Fase da Segunda Etapa será de caráter eliminatório.

3.2.1. A Primeira Fase consistirá de avaliação e defesa oral do pré-projeto de tese (ANEXO III) e sua relação com a trajetória do candidato, assim como as contribuições que o mesmo espera

encontrar e fornecer ao Programa e os avanços que pretende acrescentar ao estado da arte. Apesar de a primeira fase ser um ato público, os demais candidatos que estejam participando do processo seletivo não poderão estar presentes quando da apresentação dos demais candidatos concorrentes.

3.2.1.1. No pré-projeto serão considerados os seguintes pontos: a) Aderência do Projeto à Linha/Tema de Pesquisa na qual o candidato se inscreveu; b) Viabilidade de orientação, no que tange aos interesses de investigação dos orientadores; c) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto; d) Relevância e atualidade do tema; e) Clareza na elaboração do Projeto (qualidade de redação, articulação de ideias e da argumentação); f) Precisão quanto aos objetivos, problemas e hipóteses; g) Adequação da fundamentação teórica ao tema proposto; h) Metodologia e compatibilidade de execução com a duração do Curso.

3.2.2. A Segunda Fase consistirá na análise e avaliação do *curriculum vitae*.

3.2.3. A pontuação do *curriculum vitae* seguirá os seguintes parâmetros:

GRUPO I – Formação Acadêmica	PONTOS (por item)	Pontuação máxima no item
Pós Lato Sensu (em Direito)	0,50	1,00
Mestrado (em Direito)	1,00	2,00
Doutorado (em Direito)	2,00	2,00
Bolsa de pesquisador (em Direito)	0,75	0,75
Bolsa de I. C. ou similar (em Direito)	0,25	0,50
Monitoria (em Direito)	0,25	0,50
PONTUAÇÃO MÁXIMA		2,00
GRUPO II – Produção Acadêmica	PONTOS (por item)	Pontuação máxima no item
Livro na área jurídica (autoria)	1,00	5,00
Livro em outra área (autoria)	0,50	1,50
Livro na área jurídica (organização)	0,75	1,50
Livro em outra área (organização)	0,30	1,50
Capítulo de livro na área jurídica	0,20	5,00
Capítulo de livro em outra área	0,10	1,50
Artigo em revista acadêmica de Qualis A1 a A3 (impressa ou virtual), (em Direito)	1,00	5,00
Artigo em revista acadêmica de Qualis A4 a B3 (impressa ou virtual), (em Direito)	0,50	5,00
Artigo em revista acadêmica Qualis B4 (em Direito)	0,20	1,00
Resenha em revista acadêmica de Qualis A1 a A3, A4 ou B1 (impressa ou virtual), (em Direito)	0,30	1,20
Resenha em revista acadêmica de Qualis A4 a B3 (impressa ou virtual), (em Direito)	0,20	1,00
Resenha em revista acadêmica Qualis B4 (impressa ou virtual), (em Direito)	0,10	0,50
Artigo completo em anais de congressos (em Direito)	0,30	1,20
Artigo e/ou resenha em revista de divulgação (em Direito)	0,10	0,50

Resumos e/ou Apresentação de trabalho (em Direito) em evento científico	0,10	1,00
Concurso Público para instituições públicas na área jurídica	1,00	1,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA		4,00
GRUPO III – Experiência Profissional	PONTOS (por item)	Pontuação máxima no item
Magistério em ensino superior (pontos por semestre)	0,50	4,00
Magistério em ensino fundamental ou médio (pontos por semestre)	0,20	1,00
Estágios no magistério ou em instituições de pesquisa (pontos por semestre)	0,10	0,50
Trabalho como pesquisador em instituição de pesquisa (pontos por semestre)	0,25	1,00
Vínculo em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq (pontos por semestre)	0,10	0,50
Participação em Bancas Acadêmicas (TCC, Especialização, Mestrado, Doutorado)	0,10	0,50
Exercício profissional comprovado na área jurídica (ponto por semestre)	0,20	4,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA		4,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA FINAL		10,00

3.2.4. Serão aprovados na Segunda Etapa os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete) na Primeira Fase. Para a composição da nota final o peso da Primeira Fase (avaliação e defesa oral do projeto de pesquisa) será de 5,0 (cinco) e o peso da Segunda Fase (currículo) será de 3,0 (três).

3.2.5. A Segunda Etapa será realizada na Faculdade de Direito, situada na Rua Presidente Pedreira, 62, Ingá, Niterói-RJ. A data e horário serão comunicados oportunamente.

3.3. Após a realização das duas etapas da seleção, serão classificados os primeiros colocados de cada uma das áreas indicadas no momento da inscrição, conforme o número de vagas previstas no item 1.1 deste edital.

3.4. Em caso de empate serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas, na seguinte ordem de quesitos: a) na avaliação e defesa do pré-projeto de tese; b) no currículo; c) na prova de proficiência em línguas. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

3.5. Local de realização da seleção

3.5.1. As etapas do concurso serão realizadas na Faculdade de Direito, situada na Rua Presidente Pedreira, 62, Ingá, Niterói-RJ. Oportunamente, serão comunicadas as salas correspondentes. Os horários das entrevistas serão divulgados no site do Doutorado <http://ppgdin.uff.br/> ou informados via e-mail do candidato, conforme o cronograma deste Edital.

3.5.2. Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário, assim como aquele que faltar a qualquer etapa da seleção.

3.6. Comissão examinadora

A Comissão Examinadora, será indicada pelo Coordenador do Doutorado, será composta por professores membros do Programa designados e professores convidados.

3.7. Divulgação dos resultados

Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no site do Doutorado: <http://ppgdin.uff.br/>

3.8. Recursos

Serão admitidos recursos, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado.

4. Da qualificação e matrícula

4.1. O candidato aprovado e classificado, tendo enviado, no momento da inscrição, o diploma de graduação em Direito do curso reconhecido (frente e verso), a cópia do CPF e da identidade, bem como a ficha cadastral (ANEXO V) corretamente preenchida, terá sua matrícula efetuada junto à Pró-reitoria de Pós-Graduação desta Universidade (PROPP), em data e local estabelecidos no Calendário do Programa (ANEXO I deste Edital).

4.2. Estrangeiros - títulos obtidos no exterior

4.2.1. A matrícula dos que tenham realizado estudos no exterior, além do envio dos documentos acima, estará condicionada ao encaminhamento do histórico do respectivo curso e à apreciação pela banca dos estudos realizados no exterior. As cópias dos documentos deverão estar autenticadas pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados de tradução juramentada, quando necessárias.

4.2.2. A aceitação dos títulos emitidos por universidades estrangeiras para fins de matrícula no Doutorado não garante aos estudantes a equivalência de títulos para fins de revalidação ou registro que objetive o exercício da profissão no território brasileiro.

4.2.3. Será eliminado o candidato que, apesar de aprovado e classificado, não apresentar os documentos necessários à realização da matrícula dentro do prazo fixado, sendo convocado o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação na subárea indicada aquando da inscrição.

5. Da dedicação ao Programa

5.1. O doutorando deverá dedicar um mínimo de 20 horas semanais ao Programa, a serem preenchidas de acordo com as orientações da Coordenação e do Orientador.

5.2. O doutorando que venha a receber bolsas acadêmicas ofertadas por qualquer agência de fomento deverá dedicar um total de 40 horas semanais ao Programa, sendo 08 horas dedicadas às atividades designadas pela Coordenação, em calendário apontado pela mesma.

5.3. O Programa conta com um número reduzido de bolsas ofertadas pela CAPES, não havendo previsão de disponibilização para esta turma.

5.4. Em face das exigências de dedicação e de produção acadêmicas atribuídas aos alunos do Programa de Pós-graduação em Direitos, Instituições e Negócios, não serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando outros Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, na Universidade Federal Fluminense ou em outras instituições, cuja finalização não ocorra até o momento da inscrição no certame.

5.5. Em caso de constatação de que o aluno do Programa de Pós-Graduação em Direitos, Instituições e Negócios, posteriormente ao processo seletivo, esteja cursando regularmente outro Programa de Pós-Graduação em concomitância, este será automaticamente desligado do Curso, cabendo recurso ao Colegiado do Programa.

6. Das disposições finais

6.1. No momento da aplicação das provas os candidatos deverão exibir documento original de identidade, sempre que solicitados, conforme estabelecido pelas regras da UFF e da Faculdade de Direito e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência (30 min.) para o início das provas.

6.2. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses defendidas no Programa de Pós-graduação em Direitos, Instituições e Negócios da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do Doutorado.

6.3. **Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta**, nem tampouco, sob hipótese alguma, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de setor temático, após o término do período de inscrição.

6.4. **Não haverá devolução de taxa de inscrição**, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência e necessidade do Programa de Pós-Graduação em Direitos, Instituições e Negócios e da Universidade Federal Fluminense.

6.5. A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

6.6. A aprovação de pré-projeto e viabilidade dependerão de orientador com disponibilidade para orientar.

6.7. Todos os casos não contemplados no presente Edital e não divulgados no site do Programa (<http://ppgdin.uff.br/>) serão resolvidos pela Banca pertinente, mediante solicitação de recurso que deverá ser encaminhado dentro de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

Niterói - RJ, 09 de maio de 2023.

PLÍNIO LACERDA MARTINS

Coordenador do PPGDIN

#####

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROGRAMA

Atividades	Data	Ações
Inscrições	De: 01 a 21 julho de 2023	Envio, via e-mail: selecao.ppgdin@gmail.com de todos os itens exigidos no item 1.3. do Edital
Confirmação das inscrições	28 de julho de 2023 (6ª feira)	http://ppgdin.uff.br/
Provas de Língua Estrangeira	01 de agosto 2023 (3ª feira)	Faculdade de Direito – Campus I (Rua Presidente Pedreira, 62 Ingá, Niterói – RJ)
Defesa oral dos pré- projetos de pesquisa	02 a 04 de agosto 2023 (4ª a 6ª feiras)	A ser divulgado.
Resultado da Seleção	10 de agosto 2023 (5ª feira)	http://ppgdin.uff.br/
Recursos	Até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do Resultado	Via e-mail: selecao.ppgdin@gmail.com
Divulgação Final dos Selecionados	16 de agosto 2023 (4ª feira)	http://ppgdin.uff.br/
Matrícula	17 de agosto 2023 (5ª feira)	Via e-mail: selecao.ppgdin@gmail.com
Reunião dos aprovados c/ a Coord. do PPGDIN	18 de agosto 2023 (6ª feira)	Faculdade de Direito – Campus I Horário: a ser divulgado.

ANEXO IIUNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS, INSTITUIÇÕES E NEGÓCIOS

FICHA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO

Nome completo:

Tema escolhido:

Escolha as duas provas de proficiência em língua estrangeira:

 inglês espanhol francês italiano

Data de Nascimento/Idade:

Identidade:

CPF:

Endereço/Cidade:

Telefones de contato:

E-mail:

Área de formação/Universidade/ano:

Ocupação atual:

OPÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO:

A. Concorrerei à reserva de vagas da Política Institucional de Ação Afirmativa ao PPGDIN/UFF destinada a candidato(a) autodeclarado negros(a) ou pardo(a).B. Concorrerei à reserva de vagas da Política Institucional de Ação Afirmativa ao PPGDIN/UFF destinada a candidato(a) autodeclarado indígena.C. Concorrerei à reserva de vagas da Política Institucional de Ação Afirmativa ao PPGDI/UFF destinada a candidato(a) declarado com deficiência. Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo.

Assinatura do candidato

ANEXO III**ROTEIRO DO PRÉ-PROJETO DE TESE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS, INSTITUIÇÕES E NEGÓCIOS**

1. Identificação do candidato (nome)
2. Identificação do pré-projeto
 - 2.1. Título
 - 2.2. Temas relacionados ao pré-projeto (até 3)
3. Justificativa da adequação ao Projeto de Pesquisa do PPGDIN escolhido:
(máximo de 10 linhas)
4. Resumo (máximo de 10 linhas)
5. Composição do pré-projeto
 - 5.1. Tema de pesquisa e hipótese de trabalho
 - 5.2. Objetivos e fundamentação teórica
 - 5.3. Justificativa
 - 5.4. Métodos e técnicas de pesquisa
 - 5.5. Cronograma
 - 5.6. Referências bibliográficas

ANEXO IV**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS, INSTITUIÇÕES E NEGÓCIOS
MAPA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO COM COMPROVAÇÃO**

Nome completo:

Linha escolhida:

GRUPO I – Formação Acadêmica	Pontuação Pretendida	Pontuação concedida
Pós Lato Sensu		
Mestrado		
Doutorado		
Bolsa de pesquisador		
Bolsa de I. C. ou similar		
Monitoria		
PONTUAÇÃO MÁXIMA (2,00)		
GRUPO II – Produção Acadêmica	Pontuação Pretendida	Pontuação concedida
Livro na área jurídica (autoria)		
Livro em outra área (autoria)		
Livro na área jurídica (organização)		
Livro em outra área (organização)		
Capítulo de livro na área jurídica		
Capítulo de livro em outra área		
Artigo em revista acadêmica de Qualis A1 a A3 (impressa ou virtual)		
Artigo em revista acadêmica de Qualis A4 a B3 (impressa ou virtual)		
Artigo em revista acadêmica Qualis B4		
Resenha em revista acadêmica Qualis de A1 a A3 (impressa ou virtual)		
Resenha em revista acadêmica Qualis A4 a B3 (impressa ou virtual)		
Resenha em revista acadêmica Qualis B4 (impressa ou virtual)		
Artigo completo em anais de congressos		
Artigo e/ou resenha em revista de divulgação		
Resumos e/ou Apresentação de trabalho em evento científico		
Concurso Público para magistério ou instituições públicas de pesquisa		
PONTUAÇÃO MÁXIMA (4,00)		
GRUPO III – Experiência Profissional	Pontuação Pretendida	Pontuação concedida
Magistério em ensino superior (pontos por semestre)		
Magistério em ensino fundamental ou médio (pontos por semestre)		
Estágios no magistério ou em instituições de pesquisa (pontos p/semestre)		
Trabalho como pesquisador em instituição de pesquisa (pontos p/ semestre)		
Vínculo em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq (pontos por semestre)		
Participação em Bancas Acadêmicas (TCC, Espec., Mestrado, Doutorado)		
Exercício profissional comprovado na área jurídica (ponto por semestre)		
PONTUAÇÃO MÁXIMA (4,00)		
PONTUAÇÃO MÁXIMA FINAL (10,00)		

Local e data

 Assinatura

ANEXO VI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS, INSTITUIÇÕES E NEGÓCIOS

Bibliografia de orientação indicativa para os projetos de doutorado

Linha 01

- ABREU, Célia B. *A curatela sob medida: notas interdisciplinares sobre o estatuto da pessoa com deficiência e o novo CPC. Aquila* (Rio de Janeiro), v. 17, p. 34-46, 2017.
- AFFONSO, Flávia Martins. *Acesso à Justiça Administrativa e Ombudsman: Cidadão emancipado e efetividade do controle das instituições*. RJ: Editora EDS, 2021.
- AGUIAR, Renan. *A instituição histórica do limite jurídico-político do Supremo Tribunal Federal*. 1. ed. Rio de Janeiro: Editorial EDS, 2021, 2021.
- ALVISI, Edson. *Tribunal do Comércio*. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2007.
- ALVISI, Edson. Princípios Gerais da Jurisdição Administrativa nos Tribunais do Império. *Revista de Direito da Associação dos Procuradores do Novo Estado do Rio de Janeiro*, v. XX, p. 77-95, 200
- CARVALHO, José Murilo. *Visconde do Uruguai*. São Paulo: Ed. 34, 2002.
- GUSTIN, Miracy, DIAS, Maria Tereza, NICACIO, Camila. (Re)pensando a pesquisa jurídica. SP: Almedina, 2020.
- MIRANDA NETO, Fernando G. *Direito Processual e Direitos Fundamentais*. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.
- SADDY, A ndr . *Apreciatividade e Discricionariedade administrativa*. 2. ed. Rio de Janeiro: CEEJ, 2020.
- VIGLIAR, Jose Marcelo Menezes (orgs). *Pessoa com Defici ncia*. SP: Almedina, 2021.

Linha 02

- ALVISI, Edson. *Interven o judicial preventiva na empresa*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.
- ALVISI, Edson; FORTES, Pedro R. ; e TOSTES, Eduardo C. M.. Captura no setor de sa de suplementar brasileiro: uma perspectiva poliss mica e emp rica. In:  LVAREZ, ANTON L. F.; HANSEN, GILVAN L. (Org.). *Instituciones pol tico-jur dicas y desarrollo sostenible*. 1ed.Madri: Editorial Dykson, 2019, v. 1, p. 360-372.
- CAMILO JUNIOR, Ruy Pereira. *Direito Societ rio e Regula o Econ mica*. SP: Manole, 2018.
- CASTRO, Linconl Ant nio. *Minist rio P blico: Provedoria de Funda o Privada*. Rio de Janeiro, EDS, 2020.

- CORTEZ, Luciane de Castro, BRANDAO, Clarissa Brandão, ALVISI, Edson (orgs). Direito Societário, Compliance e Ética. SP: Tirant lo Blanch, 2019.
- DEVEZAS, Marianna. *Direito ao Transporte*: instrumento jurídicos para a garantia da realização do direito à mobilidade em perspectiva comparada Brasil e França. RJ: EDS, 2021.
- GOMES, Fabio Luiz (org) Saneamento Básico: Aspectos Jurídicos. SP: Almedina, 2021.
- MARTINS, Plínio Lacerda; MARTINS, Guilherme Magalhaes ; TOSTES, Eduardo Chow de Martinos. Proteção dos dados pessoais no brasil: a necessidade de especialização dos órgãos independentes de defesa do consumidor para uma atuação eficiente. *Revista de direito do consumidor*, v. 134/2021, p. 137-173, 2021.
- MARTINS, G. M.. O direito ao esquecimento como direito fundamental. *Revista de Direito do Consumidor*, v. 133, p. 19-73, 2021.
- MARTINS, P. L. (Org.) ; MARTINS, G. M. (Org.) ; LIMA, M. C. S. (Org.) . O direito do consumidor no mercado de consumo. 1. ed. Niterói: IDPP-PPGDIN/UFF, 2021. 3
- PIES, T. ; PAIVA, M. C. M. ; MARTINS, Plínio Lacerda ; RAMADA, P. C. P. ; OLIVEIRA, B. P. ; DAHER, L. E. S. L. T. ; DUQUE, R. G. ; AGUIAR, C. A. P. ; TORRES, I. M. ; LIMA, M. C. S. ; MORAIS, P. H. P. ; CORREA, R. S. F. ; SOUZA, S. O. ; REIS, W. S. . PROTEÇÃO DE DADOS ? Estudos do Grupo de Proteção de Dados Pessoais ? CNPq ? IDPP/UFF. 1. ed. Rio De Janeiro: IDPP do Brasil, 2021.
- RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. Autonomia da vontade, autonomia privada e autodeterminação. *Revista de Informação Legislativa*. Brasília, a. 41, n. 163 jul./set. 2004, p. 113-130.
- RUFFONI, J. ; FISCHER, B. B. ; AMARAL, M. G. . A Contribuição da Economia Industrial e da Tecnologia Para as Temáticas de Administração, Sociedade e Inovação. *Revista De Administração, Sociedade e Inovação*, v. 7, p. 1-6, 2021.

ANEXO VII

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS, INSTITUIÇÕES E NEGÓCIOS

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007, a isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada pelo candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda.

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Sexo: () F	() M
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:		
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Nome da Mãe:		

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Concurso Público e declaro que estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no

Edital _____/20_____, da UFF, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

(Anexar a este documento: a) Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; Declaração de que é membro de família de baixa renda. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) com domicílio no exterior ficam isentos da taxa de inscrição, devendo, contudo, apresentar o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição (anexo VII) preenchido, anexando os seguintes documentos: a) Passaporte e documento de identificação válido no país de origem. b) Termo de compromisso através do qual se compromete a estar no Brasil quando do início das aulas, sob pena cancelamento da matrícula e convocação de outro(a) candidato(a) estrangeiro(a). **A falta de qualquer um desses documentos acarretará no indeferimento da inscrição.**)

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL TCC Nº 7/ 2023
Processo Seletivo de Monitoria 2023

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Instituto de Computação – TIC
- 1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC
- 1.3. Título do Projeto: Apoio às disciplinas de Engenharia de Software
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto:
CÓDIGO - NOME DA DISCIPLINA
TCC00225 - ENGENHARIA DE SOFTWARE
TCC00292 - ENGENHARIA DE SOFTWARE I
TCC00293 - ENGENHARIA DE SOFTWARE II
TCC00312 - PROJETO DE SOFTWARE
TCC00338 - PROJETO DE SOFTWARE
TCC00339 - GERÊNCIA DE PROJETOS E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
- 1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Troy Costa Kohwalter
- 1.6. Numero de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: **15 a 19/05/2023**
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <http://sistemas.uff.br/monitoria>
- 2.3. Pré-requisitos: TCC00225 (ou TCC00292), TCC00293 (ou TCC00339), TCC00312 (ou TCC00338).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (histórico escolar gerado pelo IDUFF).
- 3.2. A documentação comprobatória do(s) bônus (descrito no item 4.6)
- 3.3. Endereço eletrônico para o envio da documentação solicitada:
<https://forms.gle/mxVS8tv4pqx5FHy38>
- 3.4 Toda documentação precisa ser enviada antes do término do período de inscrição

4. DAS PROVAS

- 4.1. Data: **23/05/2023 (3a. Feira) às 14:00h**
- 4.2. Local de Realização: Instituto de Computação (sala a definir, consultar no DCC - sala 410)
- 4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: <https://app.uff.br/iduff/consultaEmenta.uff>
- 4.4 Critérios de seleção:
 - I- (Caráter eliminatório) uma avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma presencial; discentes com nota inferior a 7,0 não serão classificados.
 - II- (Caráter classificatório) uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto;
 - III- (Caráter classificatório) uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos.
- 4.5 A nota final será calculada pela média das notas obtidas em cada critério de seleção.
- 4.6 De acordo com o Art. 12 da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF No 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2022, deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema; e

II - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelos candidatos são: (a) declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, para o bônus previsto no inciso I do art. 12 e (b) certidão de nascimento do(s) filho(s) para o bônus previsto no inciso II do art. 12. A Banca Examinadora deve solicitar a apresentação dos documentos comprobatórios do bônus antes de dar início ao processo seletivo. Além disso, é vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos no art. 12, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.7 Bibliografia Indicada: Site Banco de Ementas (<https://app.uff.br/iduff/consultaEmenta.uff>)

4.8. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.9. Critérios de desempate: A carga horária cumprida pelos candidatos que tiveram empate na nota será usada como critério de desempate, em ordem decrescente.

4.10 Divulgação dos resultados: **24/05/2023 (6a. Feira) às 14:00h** no sistema de monitoria.

4.11. Instancia de Recurso:

Parágrafo 1º - O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

Parágrafo 2º - O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto. Esse recurso deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA:

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

5.2 Do acúmulo de bolsas: O monitor não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, exceto se concedida em função da condição social do monitor e em cujo edital não conste impedimento.

5.3 O pagamento da bolsa ocorre exclusivamente em conta corrente em nome do bolsista de Monitoria. Não serão efetuados pagamentos em contas poupanças nem conjunta.

5.4 O candidato precisa se apresentar ao professor orientador vinculado ao projeto para combinar os horários de atendimentos e tarefas a serem executadas durante a vigência da bolsa.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Os candidatos classificados deverão encaminhar ao Coordenador de Monitoria (troy@ic.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 10 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 9 de maio de 2023.

BRUNO LOPES
Subchefe do TCC
Matrícula SIAPE n°. 2199152
#####

SEÇÃO III

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEX/UFF Nº 2, DE 4 DE MAIO DE 2023

Declara a revogação de atos normativos, para fins do disposto no art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nomeada pela Portaria nº 2.179, de 16 de dezembro de 2022 e considerando o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

CAPÍTULO I
DA REVOGAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

Art. 1º Fica declarada a revogação da:

- I – Instrução Normativa PROEX nº 01/96, de 23 de julho de 1996;
- II – Instrução Normativa PROEX nº 02, de 02 de dezembro de 1996;
- III – Instrução Normativa PROEX nº 01, de 10 de março de 1998;
- IV – Instrução Normativa PROEX nº 02, de 31 de agosto de 1998;
- V – Instrução Normativa PROEX nº 01, de 27 de janeiro de 1999;
- VI – Instrução Normativa PROEX nº 02, de 07 de abril de 1999;
- VII – Instrução Normativa PROEX nº 01, de 04 de janeiro de 2000;
- VIII – Instrução de Serviço PROEX nº 01, de 27 de março de 2000;
- IX – Instrução de Serviço PROEX nº 02, de 27 de março de 2000;
- X – Ordem de Serviço PROEX nº 03, de 12 de dezembro de 2000;
- XI – Ordem de Serviço PROEX nº 02, de 11 de dezembro de 2001;
- XII – Ordem de Serviço PROEX nº 01, de 17 de setembro de 2002;
- XIII – Ordem de Serviço PROEX nº 02, de 17 de setembro de 2002;
- XIV – Ordem de Serviço PROEX, de 26 de maio de 2003;
- XV – Ordem de Serviço PROEX nº 02, de 16 de setembro de 2003;
- XVI – Ordem de Serviço PROEX nº 03, de 16 de setembro de 2003;
- XVII – Ordem de Serviço PROEX nº 01, de 19 de abril de 2004;
- XVIII – Instrução de Serviço PROEX nº 01, de 09 de setembro de 2004;
- XIX – Instrução de Serviço PROEX nº 01, de 10 de janeiro de 2006;
- XX – Instrução de Serviço PROEX nº 03, de 16 de outubro de 2006;
- XXI – Instrução de Serviço PROEX nº 01, de 18 de setembro de 2007;
- XXII – Instrução de Serviço PROEX nº 02, de 19 de setembro de 2007;
- XXIII – Instrução de Serviço PROEX nº 01, de 28 de agosto de 2008;
- XXIV – Instrução de Serviço PROEX nº 01, de 20 de outubro de 2009;
- XXV – Instrução de Serviço PROEX nº 01, de 23 de novembro de 2009;

XXVI – Instrução de Serviço PROEX nº 01, de 19 de outubro de 2010;
XXVII – Ordem de Serviço PROEX nº 02, de 03 de dezembro de 2010;
XXVIII – Instrução de Serviço PROEX nº 01/2011;
XXIX – Instrução de Serviço PROEX nº 01, de 17 de outubro de 2012;
XXX – Instrução de Serviço PROEX nº 01, de 13 de novembro de 2013;
XXXI – Instrução de Serviço PROEX nº 01, de 13 de novembro de 2014;
XXXII – Instrução de Serviço PROEX nº 02, de 20 de maio de 2015;
XXXIII – Instrução de Serviço PROEX nº 04, de 30 de setembro de 2015;
XXXIV – Instrução de Serviço PROEX nº 02, de 19 de julho de 2016;
XXXV – Instrução de Serviço PROEX nº 05, de 17 de outubro de 2016;
XXXVI – Instrução de Serviço PROEX nº 07, de 01 de dezembro de 2016;
XXXVII – Instrução de Serviço PROEX nº 08, de 20 de dezembro de 2017;
XXXVIII – Instrução de Serviço PROEX nº 05, de 03 de dezembro de 2018;
XXXIX – Instrução de Serviço PROEX nº 06, de 06 de dezembro de 2018;
XL – Instrução de Serviço PROEX nº 04, de 01 de agosto de 2019;
XLI – Instrução de Serviço PROEX nº 08, de 25 de novembro de 2019;
XLII – Instrução de Serviço PROEX nº 09, de 03 de dezembro de 2019;
XLIII – Instrução de Serviço PROEX nº 10, de 19 de dezembro de 2019;
XLIV – Instrução de Serviço PROEX nº 11, de 19 de dezembro de 2019;
XLV – Instrução de Serviço PROEX nº 03, de 04 de dezembro de 2020; e
XLVI - Instrução Normativa PROEX nº 04, de 28 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA GATTI SOBREIRO
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
#

SEÇÃO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF nº 55, DE 08 DE MAIO DE 2023

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.154560/2023-99 ,

RESOLVE:

Remover os servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, da Faculdade de Farmácia - CMF - UORG 335, para a Farmácia Universitária - FAU/CMF - UORG 344:

- Adelina de Souza Dias, Auxiliar de Laboratório, Matrícula SIAPE 1076690;
- Alexandre Rodrigues de Souza, Administrador, Matrícula SIAPE 2940964;
- Cristiano Rodrigues dos Santos, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE 1993196;
- Imydio de Souza Lobo Júnior, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE 2747889;
- Nilo Jorge Piccoli, Farmacêutico, Matrícula SIAPE 1084350;
- Graça Maria da Silva, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE 303909;
- Karine Souza Seba, Farmacêutico, Matrícula SIAPE 3143263;
- Priscila Ramos Cabral, Farmacêutico, Matrícula SIAPE 1200289;
- Renata Fajardo Bonin, Farmacêutico, Matrícula SIAPE 2993837;
- Silvana Maria Vieira Marinho, Farmacêutico, Matrícula SIAPE 1084372.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 08/05/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1396330** e o código CRC **590ECFB2**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 56, DE 08 DE MAIO DE 2023

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.157313/2023-44,

RESOLVE:

Remover o servidor Ivan Barroso Filho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2421774, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, da Divisão Orçamentária e Financeira - DOFI/CAF - UORG 2328, para a Divisão de Análise e Registro Contábil - DARC/CAF - UORG 2327, ambas vinculadas à Coordenação de Administração Financeira da Pró-Reitoria de Administração.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 08/05/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1397608** e o código CRC **84AAE6BD**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 57, DE 08 DE MAIO DE 2023

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.158112/2023-64,

RESOLVE:

Remover os servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, no âmbito da Pró-Reitoria de Administração:

- LILIANGELA PAIVA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2993160, da Gerência Plena de Comunicações Administrativas - GPCA/AD, UORG 1900, para a Divisão de Análise e Registro Contábil - DARC/CAF, UORG 2327
- BRUNO SOUZA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2427149, da Gerência Plena de Comunicações Administrativas - GPCA/AD, UORG 1900, para a Divisão Orçamentária e Financeira - DOFI/CAF, UORG 2328;
- REJANE TEIXEIRA RABELO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3271106, da Gerência Plena de Comunicações Administrativas - GPCA/AD, UORG 1900, para a Divisão Orçamentária e Financeira - DOFI/CAF, UORG 2328.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 08/05/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1399591** e o código CRC **3DBD180D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 58, DE 08 DE MAIO DE 2023

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.157724/2023-30,

RESOLVE:

Remover o servidor **Fabio Souza Cupti**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, Matrícula SIAPE nº **1436526**, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, da **Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde - DPVS/CASQ - UORG 1372**, para a **Divisão de Assistência à Saúde - DAS/CASQ - UORG 1375**, no âmbito da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida-CASQ.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 08/05/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1397700** e o código CRC **E7E99BD9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 59, DE 08 DE MAIO DE 2023

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.156631/2023-98,

RESOLVE:

Remover a servidora **Paolla Amorim Malheiros Dulfe**, ocupante do cargo de **Enfermeiro-Área**, Matrícula SIAPE nº **3845135**, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do **Instituto de Saúde Coletiva - ISC - UORG 1973**, para o **Departamento de Planejamento em Saúde - MPS - UORG 401**, na estrutura do(a) Instituto de Saúde Coletiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 08/05/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1397758** e o código CRC **8A95E68F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 060, DE 08 DE MAIO DE 2023

Remoção a pedido do servidor.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.161221/2022-88,

RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) **Julio Cesar de Jesus Pereira**, ocupante do cargo de **Administrador**, Matrícula SIAPE nº **1494060**, nos termos do Art. 8º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do(a) **Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - EST - UORG 720** para o **Instituto de Biologia - EGB - UORG 576**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 08/05/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1397774** e o código CRC **0B9A25FE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 61, DE 08 DE MAIO DE 2023

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.181806/2022-14,

RESOLVE:

Remover a servidora **Gisele Freitas da Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº **2806478**, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do **Departamento de Geometria - GGM - UORG 635**, para o **Instituto de Matemática e Estatística - IME - UORG 631**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 08/05/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1401045** e o código CRC **2BBFFCDE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 62, DE 08 DE MAIO DE 2023

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.156176/2023-21,

RESOLVE:

Remover a servidora **Ivanete Paiva Vieira**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, Matrícula SIAPE nº **1461033**, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, da **Coordenação de Contratos - CCON/AD - UORG 2331**, para a **Divisão de Contratos - DCONT/CCON - UORG 2333**, ambas vinculadas à Pró-Reitoria de Administração.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 08/05/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1401084** e o código CRC **C8F31277**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 63, DE 08 DE MAIO DE 2023

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.155916/2023-10,

RESOLVE:

Remover a servidora **Laura Maria Figueiredo Silva Monteiro**, ocupante do cargo de **Administrador**, Matrícula SIAPE nº **1547191**, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do **Departamento de Administração de Pessoal - DAP/GEPE - UORG 5**, para a **Divisão de Direitos e Vantagens - DDV/CRL - UORG 1404**, ambos vinculados à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 08/05/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1401239** e o código CRC **E184865B**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES/AES, Nº 2 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Designa a composição dos Agentes Patrimoniais e da Comissão Permanente de Patrimônio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Cesar dos Santos Costa, matrícula SIAPE 1971380, Eliana Valéria Jardim Queiroz, matrícula SIAPE 2997256, Haroldo Pinto Leal Junior, matrícula SIAPE 6387409 e Luciana de Velasco Machado, matrícula SIAPE 10864741 como Agentes Patrimoniais desta Unidade, cabendo aos mesmos atuarem de conformidade com a Instrução de Serviço PREUNI nº 01 de 21 de março de de 2013;

II - **Designar** os servidores acima para integrem a Comissão Permanente de Patrimônio sob a Presidência do primeiro.

III - A Comissão Permanente de Patrimônio a ser formada na PROAES, UORG 1281, estará acompanhando e orientando a realização do inventário das suas subunidades;

IV - Estas designações não implicam em funções gratificadas;

V - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP/UFF Nº 25, 08 de MAIO de 2023

Designar servidores para compor
Equipe de Planejamento para
contratação de serviços.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, na IN/MPOG nº 05/2017, e demais legislações correlatas,

I - Designar **GILSON BAPTISTA DOS SANTOS JUNIOR**, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 2423192; **MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2089181; **GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS**, Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE nº 2259479, **RAMON DE LIMA VILA NOVA**, Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE nº 1046943; Processo: **23069.153652/2020-17**, para compor Equipe de Planejamento para as edificações da **Escola de Engenharia (Bloco "D" e "E")**, da **Escola de Arquitetura e Urbanismo** (Casarão e Chalé, este já com Laudo de Exigências P-07759/13/DGST/CBMERJ), **Restaurante Universitário da Praia Vermelha**, **Biblioteca da Escola de Engenharia** e **demais edificações menores nos arredores**, que totalizam aproximadamente **22.000 m² em área construída**, visando a realização de certame licitatório para contratação de **Projetos de Segurança e Combate a Incêndio e Pânico**.

II – Esta DTS revogará as DTS SAEP 06/2019 e DTS SAEP 24/2023.

III – A SOR/SAEP irá atuar na elaboração dos orçamentos devendo indicar servidor por ocasião da execução do objeto.

IV – A Chefia da **DDP/CEA** será responsável por orientar os demais atos necessários para a consecução dos objetivos aqui propostos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Júlio Rogério Ferreira da Silva
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
SIAPE 1885740



Documento assinado eletronicamente por **Julio Rogerio Ferreira da Silva**, SUPERINTENDENTE, em 09/05/2023, às 05:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1404968** e o código CRC **4B6385D3**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRI/UFF Nº.17 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Designar Docente para coordenar a parceria entre a UFF e a Moscow State Linguistic University .

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

R E S O L V E:

I - Designar como Coordenadora da **parceria entre a UFF e a Moscow State Linguistic University**, a Professora MARIA JUSSARA ABRAÇADO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1082295, vinculada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LÍVIA REIS
Superintendente de Relações Internacionais
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.158854/2023-90

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS E PERMANÊNCIA_388

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense — UFF e SITAWI.

OBJETO: Concessão de bolsas de estudo e permanência, às expensas do GRUPO CARREFOUR, dentro dos limites de valor estabelecidos na cláusula 2.6.30, “i” do TAC, através da INSTITUIÇÃO GESTORA, para pessoas negras em nível de graduação e pós-graduação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

DATA: 28 de abril de 2023

PRAZO: A vigência perdurará pelo tempo de concessão das bolsas. A vigência do curso é de 24 (vinte e quatro) meses.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF. e LEONARDO NICOLAS LETELIER PIMSTEIN, Representante da SITAWI.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 05/05/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1394498** e o código CRC **BCBC2C90**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.158975/2023-31

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS E PERMANÊNCIA_391

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense — UFF e SITAWI.

OBJETO: A concessão de bolsas de estudo e permanência, às expensas do GRUPO CARREFOUR, dentro dos limites de valor estabelecidos na cláusula 2.6.30, “i” do TAC, através da INSTITUIÇÃO GESTORA, para pessoas negras em nível de graduação e pós-graduação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

DATA: 04 de maio de 2023.

PRAZO: A vigência perdurará pelo tempo de concessão das bolsas. A vigência do curso é de 24 (vinte e quatro) meses.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF e LEONARDO NICOLAS LETELIER PIMSTEIN, Representante da SITAWI.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 08/05/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1404715** e o código CRC **B19BDFD4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.000481/2021-05

INSTRUMENTO: Termo nº 01/2021 - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 02/20

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE – SMARHS e FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC.

OBJETO: O aditamento para inclusão de 02 (dois) projetos, conforme Plano de Trabalho do Projeto 79 e 80, constante às fls.13/26 do processo administrativo 250/001665/2021, e fls. 13/24 do processo administrativo 250/001666/2021, respectivamente, parte integrante deste instrumento, cuja importância total perfaz o valor de R\$ 473.698,41 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

DATA: 12/04/2022

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, RAFAEL ROBERTSON OLIVEIRA FIGUEIREDO, Secretário da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS.

PUBLIQUE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 08/05/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1404921** e o código CRC **91A77203**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.000481/2021-05

INSTRUMENTO: Termo nº 03/2022 - Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 02/20

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE – SMARHS e FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC.

OBJETO: A realocação de recursos entre as rubricas do projeto em pauta, sem qualquer acréscimo de valores, conforme Plano de Trabalho, constante às fls. 179/182 do processo administrativo 250/001755/2021, parte integrante deste Instrumento.

DATA: 29/09/2022

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, RAFAEL ROBERTSON OLIVEIRA FIGUEIREDO, Secretário da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS.

PUBLIQUE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 08/05/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1404949** e o código CRC **029F548A**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.000481/2021-05

INSTRUMENTO: Termo n° 04/2022 - Quarto Termo Aditivo ao Termo de Convênio n° 02/2020

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE – SMARHS e FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC.

OBJETO: A realocação de recursos entre as rubricas do projeto em pauta, sem qualquer acréscimo de valores, conforme Plano de Trabalho, constante às fls. 27/31 do processo administrativo 250/002477/2022, parte integrante deste Instrumento.

DATA: 27/12/2022

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, RAFAEL ROBERTSON OLIVEIRA FIGUEIREDO, Secretário da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS.

PUBLIQUE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 08/05/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1404985** e o código CRC **0E91DDE7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 695 de 25 de abril de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

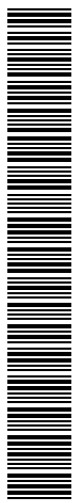
Considerando o que consta no Parecer de Força Executória número 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU, o qual determina a retificação de todas as portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a(s) Portaria(s) e/ou seu(s) anexo(s), conforme discriminado no Anexo a seguir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300695A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33602-3469 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
01	PPE 1.505 Item 01 do anexo	16/09/2021	1322785	23069.151606/2021-56 Leonard Barreto Moreira	A	ADJUNTO	02	25/02/2019 a 25/02/2021	25/02/2021	Revisão CPPD
02	PPE 1.829 Item 09 do anexo	29/10/2021	2649288	23069.158647/2021-73 Luis Eduardo Carneiro Campos	C	ADJUNTO	03	05/03/2018 a 05/03/2020	05/03/2020	Revisão CPPD
03	PPE 1.505 Item 04 do anexo	16/09/2021	2367139	23069.162762/2021-42 Marcia Carolina Salomao Santos	D	ASSOCIADO	02	23/03/2018 a 23/03/2020	23/03/2020	Revisão CPPD
04	Port. 1.955 Item 02 do anexo	25/11/2021	2159616	23069.163593/2021-68 Maritza Consuelo Ortiz Sanchez	C	ADJUNTO	03	26/08/2019 a 26/08/2021	26/08/2021	Revisão CPPD
05	Port. 20 Item 09 do anexo	05/01/2022	1372972	23069.153004/2021-33 Nara Xavier Moreira	D	ASSOCIADO	03	15/01/2019 a 15/01/2021	15/01/2021	Revisão CPPD
06	Port. 1.902 Item 16 do anexo	12/11/2021	2431730	23069.162382/2021-16 Marcos Tostes Lamonica	D	ASSOCIADO	02	09/12/2017 a 09/12/2019	09/12/2019	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU



Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
07	PPE 1.598 Item 09 do anexo	23/09/2021	1741334	23069.157037/2021-52 Paulo Luiz da Fonseca	D	ASSOCIADO	02	27/11/2017 a 27/11/2019	27/11/2019	Revisão CPPD
08	Port. 1.955 Item 11 do anexo	25/11/2021	2444137	23069.167222/2021-55 Renata de Oliveira Cardoso	C	ADJUNTO	02	29/10/2019 a 29/10/2021	29/10/2021	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 696 de 25 de abril de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

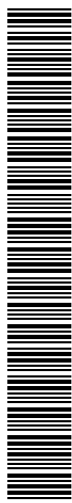
Considerando o que consta no Parecer de Força Executória número 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU, o qual determina a retificação de todas as portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a(s) Portaria(s) e/ou seu(s) anexo(s), conforme discriminado no Anexo a seguir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300696A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33603-1095 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Ordem	Dados retificados									
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Situação anterior	Situação Nova		Início do novo Interstício (dd/mm/aaaa= Homologação do EP + 1 dia)	Efeitos Financeiros (*)	Motivação
						Aceleração	Nível			
01	PPE 1.685 Item 02 do anexo	07/10/2021	1521816	23069.164062/2021-92 Fernanda Cristina Rueda Lopes	ADJUNTO - A2	C - (ADJUNTO)	01	02/03/2019	02/03/2019	Revisão CPPD
02	Port. 1.921 Item 01 do anexo	18/11/2021	3008914	23069.167606/2021-78 Renata Celi Moreira da Silva Paula	ADJUNTO - A2	C - (ADJUNTO)	01	03/02/2021	03/02/2021	Revisão CPPD

(*) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 697 de 25 de abril de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o item 03 do anexo à Portaria número 476, de 16/03/2023, alterando a data do efeito financeiro do(a) docente Leila Leontina do Couto Barcia, matrícula SIAPE número 1204797. Onde se lê 31/05/2019 leia-se 01/06/2020. Esta portaria será incluída no Processo número 23069.159937/2021-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300697A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33604-7564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 750 de 3 de maio de 2023

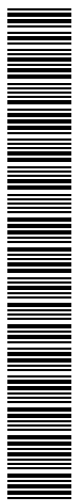
O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o item 02 da Portaria nº 397, de 20/05/2021, que concedeu Aceleração da Promoção ao docente **Guilherme de Azevedo Mendes Correa Guimaraes**, matrícula SIAPE número **6311330**, para a Classe/Nível C - Adjunto 01. Esta portaria será anexada ao Processo número 23069.155760/2020-16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300750A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33690-7650 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA N° 751 de 3 de maio de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, **Aceleração da Promoção**, bem como a **Retribuição por Titulação** pela obtenção do título correspondente, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300751A

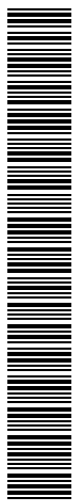


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 33691-4638 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO MAIS RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO								
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Anterior	Retribuição por Titulação	Situação Nova		Início do novo Interstício (dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros
					Aceleração	Nível		
01	6311330	23069.155760/2020-16 Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimaraes	B-01 Assistente	Doutorado	Adjunto - C	01	20/07/2020	20/07/2020



UFFPPE202300751A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 752 de 3 de maio de 2023

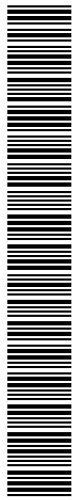
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do despacho, datado de 03/05/2023, do(a) Presidente da Comissão de Sindicância, **Sergio Gustavo de Mattos Pauseiro**, referente ao processo nº 23069.020205/2022-36;

RESOLVE:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada por meio da Portaria nº 470, de 15/03/2023, publicada no BS/UFF nº 54 de 21/04/2023, em conformidade com o que preceitua o Art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300752A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33693-6208 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 766 de 4 de maio de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22 de novembro de 2022, e considerando a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP e a IN SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
WALTER LUIS SOARES FIALHO	23069.157596/2023-24	FFE - DEPTO DE FORMACAO ESPECIFICA - N FRIBURG	1545	26236-000.024/2022	1156882	31/10/2022

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300766A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33709-5570 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 771 de 4 de maio de 2023

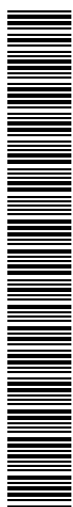
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
WALMICK MENDES BEZERRA DE MENEZES	23069.153956/2023-19	MMC - DEPARTAMENTO MEDICINA CLINICA	352	26236-000.079/2019	1313500	09/10/2020

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300771A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33712-1569 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



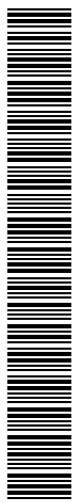
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA N.º 772 de 4 de maio de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.192228/2022-41, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora **ISABELLI DE OLIVEIRA MARTINS**, do cargo de Professor do Magistério Superior - Assistente, matrícula SIAPE n.º 2452665, código de vaga 240790, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01/12/2022**, nos termos do Art. 34 da Lei n.º 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300772A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 33642-2318 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 774 de 4 de maio de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.159985/2023-94, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, ocupado pela servidora **JULIANA MOLINA QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 1040103, código de vaga 0238344, a partir de 26/04/2023, por ter sido empossada no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300774A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33663-2942 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 784 de 8 de maio de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

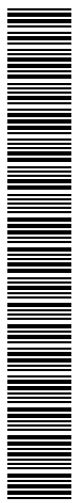
Considerando o que consta no Parecer de Força Executória número 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU, o qual determina a retificação das portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** as Portarias conforme discriminado no anexo a seguir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300784A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33744-3552 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
01	PPE 1.011 Item 05 do anexo	15/07/2021	1872738	23069.157132/2021-56 Silmara Cristina Dela da Silva	D	ASSOCIADO	02	14/06/2019 a 14/06/2021	14/06/2021	Revisão CPPD
02	PPE 1.290 Item 04 do anexo	19/08/2021	1863276	23069.157384/2021-85 Ricardo Pereira Goncalves	C	ADJUNTO	03	04/02/2019 a 04/02/2021	04/02/2021	Revisão CPPD
03	PPE 1.638 Item 06 do anexo	01/10/2021	1280380	23069.160569/2021-77 Rosana da Camara Teixeira	D	ASSOCIADO	03	06/07/2019 a 06/07/2021	06/07/2021	Revisão CPPD
04	PPE 1.011 Item 08 do anexo	15/07/2021	2921731	23069.156353/2021-15 Tatiana Baget	C	ADJUNTO	03	26/06/2018 a 26/06/2020	26/06/2020	Revisão CPPD
05	Port. 43 Item 08 do anexo	12/01/2022	3152286	23069.167546/2021-93 Leda Velloso Buonfiglio	A	ADJUNTO	02	25/10/2019 a 25/10/2021	25/10/2021	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº **00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU**

Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
06	PPE 911 Item 09 do anexo	08/07/2021	311550	23069.156735/2021-31 Marcelo Sanmartin de Almeida	C	ADJUNTO	04	09/04/2018 a 09/04/2020	09/04/2020	Revisão CPPD
07	PPE 1.829 Item 06 do anexo	29/10/2021	310523	23069.157768/2020-17 Marcos de Oliveira Pinto	D	ASSOCIADO	03	29/12/2015 a 29/12/2017	29/12/2017	Revisão CPPD
08	Port. 2.070 Item 09 do anexo	16/12/2021	1772548	23069.159444/2021-02 Marina Annie Martine Berthet Ribeiro	C	ADJUNTO	04	26/03/2016 a 26/03/2018	26/03/2018	Revisão CPPD
09	PPE 1.597 Item 10 do anexo	23/09/2021	1714776	23069.159085/2021-85 Monica Pinto Maia	D	ASSOCIADO	03	22/07/2019 a 22/07/2021	22/07/2021	Revisão CPPD
10	PPE 1.829 Item 07 do anexo	29/10/2021	1711825	23069.163103/2021-23 Raquel Pereira de Souza	D	ASSOCIADO	02	21/09/2019 a 21/09/2021	21/09/2021	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº **00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 786 de 8 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.162672/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar, a pedido, a partir de 31 de julho de 2023, ALEXSANDER LEMOS DE ALMEIDA GEBARA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1580925, do Quadro Permanente da Universidade, do Cargo de **Diretor do Instituto de História**, nomeado pela Portaria nº 516, de 28 de maio de 2021, publicada no D.O.U em 31 de maio de 2021. **CD-4**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300786A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33748-5137 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.1
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 787 de 8 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.162672/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar, a pedido, a partir de 31 de julho de 2023, MARCELO BITTENCOURT IVAIR PINTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1450048, do Quadro Permanente da Universidade, do Cargo de **Vice-Diretor do Instituto de História**, nomeado pela Portaria nº 517, de 28 de maio de 2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300787A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33749-5137 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.1
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 791 de 8 de maio de 2023

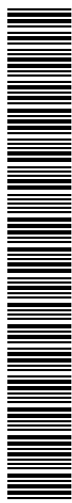
O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o item 02 do anexo à Portaria número 1.789, de 19/10/2022, alterando a data dos efeitos financeiros do(a) docente **Deison Alencar Lucietto**, matrícula SIAPE número 1525543. Onde se lê 27/10/2017 leia-se 27/10/2020. Esta portaria será incluída no Processo número 23069.154449/2021-31.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300791A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33755-1018 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.524 de 5 de maio de 2023

Revogar a Portaria N° 66.470/2020 e suas retificações - Jornada Flexibilizada do Instituto de Biologia - EGB

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no processo administrativo 23069.163136/2019-59;

Considerando que para viabilizar a flexibilização da jornada de trabalho o quadro de servidores deve permitir a cobertura de ausências legais e excepcionais, de modo a garantir o atendimento ininterrupto, conforme art. 3º, inciso IV da Norma de Serviço nº 672/2019;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 66.470 de 18 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense N° 33 de 20/02/2020 e suas retificações, que concedeu a Jornada Flexibilizada ao INSTITUTO DE BIOLOGIA - EGB.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202368524A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 33724-1016 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	070
---------------------	-----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.529 de 10 de maio de 2023

Institui Comissão Eleitoral incumbida de coordenar o Processo Eleitoral para escolha dos Representantes Técnico-Administrativos para compor a CIS - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação na UFF, para o triênio 2023-2025

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria n° 2.519, de 15 de julho de 2005, com a alteração introduzida pela Portaria n° 2.562, de 21 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **Instituir** COMISSÃO ELEITORAL com a incumbência de coordenar o processo eleitoral que elegerá, por voto direto, os representantes dos servidores técnico-administrativos que irão compor a CIS-Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata o Parágrafo 3º do artigo 22, da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e em conformidade com o disposto na Portaria MEC n° 2.519, de 15 de julho de 2005, com a nova redação dada pela Portaria n° 2.562, de 21 de julho de 2005, para o Triênio 2023-2025.

Art. 2º - **Designar** para compor a Comissão Eleitoral os seguintes Servidores, todos optantes pela carreira de que trata a Lei n°11.091, de 12/01/2005:



Indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal Fluminense:

- VERA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA, Cozinheira SIAPE 306428 (Titular);
- LEILA GOMES DE AZEVEDO, Auxiliar de Nutrição e Dietética, SIAPE 306907 (Titular);
- LEILA REGINA NUNES CORREA, Assistente em Administração, aposentado, SIAPE 304584 (Titular);
- IVONETE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, aposentado, SIAPE 3042854 (Suplente);
- NATALÍCIA SOBRAL, Auxiliar em Administração, aposentado, SIAPE 308264 (Suplente).

Indicados pela Administração Superior:

- ANTONIO CLEISON ARAGÃO BARROS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1752712;
- FABIANA SANTOS RODRIGUES ARAUJO, Assistente em Administração, SIAPE 2336034 (Secretária da Comissão);
- FELIPE TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1996811;
- GABRIELLA BRONZE SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 1676036;
- ROSANGELA ARRABAL THOMAZ, Assistente em Administração, SIAPE 1082890.

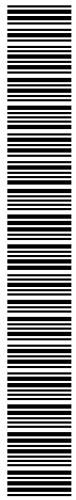
Art. 3º - A referida Comissão será presidida pela servidora ROSANGELA ARRABAL THOMAZ e terá como vice-presidente FELIPE TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA .

Art. 4º -As designações de que trata esta portaria não correspondem a função gratificada.



Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR202368529A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 32/2023

Interessado: FERNANDO CESAR SAID RODRIGUES

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.163208/2023-44

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a FERNANDO CESAR SAID RODRIGUES na qualidade de filho do(a) ex-servidor(a) ROSA SAYD CUNHA, cargo de CONTÍNUO desta Universidade falecido(a) em 31/12/2022, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 04 de maio de 2023.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Furtado de Campos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 04/05/2023, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR(A)**, em 08/05/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1400319** e o código CRC **AA5AE0BB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 33/2023

Interessado: EDUARDO COCHRANE NOVO

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.163984/2023-44

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a EDUARDO COCHRANE NOVO na qualidade de filho do ex-servidor PAULO EDUARDO RIBEIRO NOVO, cargo de Assistente em Administração desta Universidade falecido em 21/04/2023, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 08 de maio de 2023.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/05/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR(A)**, em 08/05/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1404765** e o código CRC **F2CBD616**.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 39, DE 05 DE MAIO DE 2023

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, SUSPENDO, a partir de 09/08/2022 até 11/11/2022, por motivo de concessão de licença médica pericial para tratamento de saúde, a autorização de afastamento no País de CARLA GUIMARAES FERREIRA, Assistente em Administração do Departamento de Administração (STA), para Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período total de 29/04/2019 a 28/04/2023, com ônus limitado, publicada no BS-UFF nº 71, de 15/04/2019, Seção III, p. 024, a autorização inicial desse afastamento, e a prorrogação, no BS-UFF nº 85, de 09/05/2022, Seção IV, p. 044. (Proc. 23069.151595/2019-90).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Planejamento
Departamento de Contabilidade e Finanças

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO EM ATENDIMENTO AO ART. 51 DA PT MEC 928/2022.
GESTÃO SETORIAL DO SCDP
GSO/DCF/PROPLAN/UFF

MÊS	I - CUSTO MENSAL TOTAL COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (Vr Líquido - após dedução de auxílios)	II - CUSTO MENSAL COM EMISSÃO DE PASSAGENS COM PRAZO ANTERIOR A 15 DIAS DA VIAGEM	III - CUSTO MENSAL COM EMISSÃO DE PASSAGENS EM CARÁTER DE URGÊNCIA	IV - VALOR GASTO COM DIÁRIAS (Vr Bruto - sem as deduções de Auxílios)	V - VALOR MENSAL DE TODOS OS CANCELAMENTOS DE PASSAGENS
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
jan/23	38.445,74	2.176,09	9.248,80	28.811,37	0,00
fev/23	51.499,85	0,00	10.338,94	42.981,41	0,00
mar/23	196.474,77	14.040,79	110.400,31	75.898,97	6.024,29
abr/23	130.387,08	70.300,70	36.661,44	63.014,50	0,00
TOTAL	416.807,44	86.517,58	166.649,49	210.706,25	6.024,29

Dados extraídos do SCDP em 08/05/2023 e disponíveis no Painel de Viagens do Governo Federal:

<http://paineldeviagens.economia.gov.br/>

Órgão solicitante: Universidade Federal Fluminense

Data de geração: 08/05/2023

Pró-Reitoria de Planejamento

PCDP 000118/23

Nome do Proposto: JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: O Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração tem como componentes os Pró-Reitores

da IFES, assim sendo o cargo de membro é composto pelo servidor nomeado como Pró-Reitor. Desta forma no período de 10/04 a 11/04 ocorrerá a reunião dos GTs da Comissão de planejamento do FORPLAD antes da Nacional 2023 – Manaus, com o objetivo de avaliar e planejamento do Grupo de trabalho de Planejamento, do Grupo de Trabalho de Riscos, do Grupo de trabalho de Indicadores, Grupo de trabalho de obras, manutenção e Infraestrutura para debater e planejar as ações integradas das IFES para o ano de 2023. E no período de 12/04 a 14/04 acontecerá a 1ª Reunião da Coordenação Nacional 2023 que debaterá assuntos atinentes a orçamento, finanças, risco, integridade dentre outros.

Niterói (10/04/2023)	→	Rio de Janeiro (10/04/2023)
Rio de Janeiro (10/04/2023)	→	Manaus (14/04/2023)
Manaus (14/04/2023)	→	Rio de Janeiro (14/04/2023)
Rio de Janeiro (14/04/2023)	→	Niterói (14/04/2023)
Valor das Diárias:		1.941,60

PCDP 000164/23

Nome do Proposto: JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Será realizada o Programa Reitoria Presente no campus de Nova Friburgo com o objetivo de auxiliar no planejamento, sanar dúvidas e fazer o levantamento das demandas das unidades no interior

Niterói (08/05/2023)	→	Nova Friburgo (08/05/2023)
Nova Friburgo (08/05/2023)	→	Niterói (08/05/2023)
Valor das Diárias:		150,30

Superintendência de Tecnologia da Informação

PCDP 000241/23

Nome do Proposto: HELCIO DE ALMEIDA ROCHA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: O servidor irá participar do encontro das IFES - Instituição Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

Niterói (27/03/2023)	→	Rio de Janeiro (27/03/2023)
Rio de Janeiro (27/03/2023)	→	Brasília (29/03/2023)
Brasília (29/03/2023)	→	Rio de Janeiro (29/03/2023)
Rio de Janeiro (29/03/2023)	→	Niterói (29/03/2023)
Valor das Diárias:		967,66

Pró-Reitoria de Planejamento

PCDP 000245/23

Nome do Proposto: LUIS FELIPE DA COSTA SANTOS

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTADOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Viagem referente à ações do projeto Reitoria nos Campi, que visa promover a aproximação da reitoria às Unidades de Ensino.

Niterói (17/04/2023)	→	Petrópolis
(17/04/2023)		
Petrópolis (17/04/2023)	→	Niterói (17/04/2023)
Valor das Diárias:		150,30

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 000248/23

Nome do Proposto: ADRIANA MILWARD DE ANDRADE MACIEL
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação em Congresso da FAUBAI e Reunião de membros do CGRIFES.

Niterói (16/04/2023)	→	Rio de Janeiro (16/04/2023)
Rio de Janeiro (16/04/2023)	→	Belo Horizonte (20/04/2023)
Belo Horizonte (20/04/2023)	→	Rio de Janeiro (20/04/2023)
Rio de Janeiro (20/04/2023)	→	Niterói (20/04/2023)
Valor das Diárias:		1.451,31

PCDP 000249/23

Nome do Proposto: LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação no Congresso FAUBAI e Reunião de Membros CGRIFES.

Niterói (16/04/2023)	→	Rio de Janeiro (16/04/2023)
Rio de Janeiro (16/04/2023)	→	Belo Horizonte (20/04/2023)
Belo Horizonte (20/04/2023)	→	Rio de Janeiro (20/04/2023)
Rio de Janeiro (20/04/2023)	→	Niterói (20/04/2023)
Valor das Diárias:		1.662,09

PCDP 000250/23

Nome do Proposto: PRISCILLA HOELZ PACHECO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação no Congresso FAUBAI 2023.

Niterói (16/04/2023)	→	Rio de Janeiro (16/04/2023)
Rio de Janeiro (16/04/2023)	→	Belo Horizonte (19/04/2023)
Belo Horizonte (19/04/2023)	→	Rio de Janeiro (19/04/2023)
Rio de Janeiro (19/04/2023)	→	Niterói (19/04/2023)
Valor das Diárias:		1.131,11

PCDP 000251/23

Nome do Proposto: VITOR IERUSALIMSCHY
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação no Congresso FAUBAI 2023.

Niterói (16/04/2023)	—————▶	Rio de Janeiro (16/04/2023)
Rio de Janeiro (16/04/2023)	—————▶	Belo Horizonte (19/04/2023)
Belo Horizonte (19/04/2023)	—————▶	Rio de Janeiro (19/04/2023)
Rio de Janeiro (19/04/2023)	—————▶	Niterói (19/04/2023)
Valor das Diárias:		1.065,50

PCDP 000260/23

Nome do Proposto: ANDRESSA CRISTINA MOLINARI

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação no Congresso FAUBAI 2023.

Niterói (16/04/2023)	—————▶	Rio de Janeiro (16/04/2023)
Rio de Janeiro (16/04/2023)	—————▶	Belo Horizonte (19/04/2023)
Belo Horizonte (19/04/2023)	—————▶	Rio de Janeiro (19/04/2023)
Rio de Janeiro (19/04/2023)	—————▶	Niterói (19/04/2023)
Valor das Diárias:		1.131,11

Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 000276/23

Nome do Proposto: NADJA VALERIA VASCONCELLOS DE AVILA

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: VIAGEM PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO GABINETE DO REITOR E NA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA SEDE DA UNIVERSIDADE.

Volta Redonda (11/04/2023) (11/04/2023)	—————▶	Niterói
Niterói (11/04/2023)	—————▶	Volta Redonda (11/04/2023)
Valor das Diárias:		131,26

PCDP 000277/23

Nome do Proposto: AFONSO AURELIO DE CARVALHO PERES

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: VIAGEM PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO GABINETE DO REITOR E NA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA SEDE DA UNIVERSIDADE

Volta Redonda (11/04/2023) (11/04/2023)	—————▶	Niterói
Niterói (11/04/2023)	—————▶	Volta Redonda (11/04/2023)
Valor das Diárias:		129,63

Instituto de Educação de Angra dos Reis

PCDP 000290/23

Nome do Proposto: ANDERSON MULULO SATO

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Realização de reunião de avaliação e planejamento na Secretaria de Educação e da 3ª aula presencial do projeto de extensão "Curso de Formação de Educadores Ambientais: Bacia Escola e Sustentabilidade" no NAM -

Angra dos Reis (11/04/2023) (13/04/2023)	→	Bom Jardim
Bom Jardim (13/04/2023)	→	Angra dos Reis (13/04/2023)
Valor das Diárias:		689,79

PCDP 000291/23

Nome do Proposto: ANDERSON MULULO SATO
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Realização de reunião de avaliação e planejamento na Secretaria de Educação e da aula de campo (trabalho de campo) do projeto de extensão "Curso de Formação de Educadores Ambientais: Bacia Escola e Sustentabilidade" na comunidade da Barra de Santa Tereza.

Angra dos Reis (25/04/2023) (27/04/2023)	→	Bom Jardim
Bom Jardim (27/04/2023)	→	Angra dos Reis (27/04/2023)
Valor das Diárias:		689,79

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000299/23

Nome do Proposto: CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Representar a UFF como preposto em audiência trabalhista na 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda (proc. 0100092-72.2023.5.01.0342).

Niterói (10/04/2023)	→	Volta Redonda (11/04/2023)
Volta Redonda (11/04/2023)	→	Niterói (11/04/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000300/23

Nome do Proposto: MARIO AUGUSTO RONCONI
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar a equipe de manutenção de ar condicionado na unidade de Volta Redonda.

Niterói (23/03/2023)	→	Volta Redonda (24/03/2023)
Volta Redonda (24/03/2023)	→	Niterói (24/03/2023)
Valor das Diárias:		471,71

Pró-Reitoria de Graduação

PCDP 000303/23

Nome do Proposto: JOSE GERALDO LAMAS LEITE
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrando disciplina da graduação no Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Produção de Petrópolis da UFF.

Niterói (12/04/2023) (13/04/2023)	→	Petrópolis
Petrópolis (13/04/2023)	→	Niterói (13/04/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000304/23

Nome do Proposto: JOSE GERALDO LAMAS LEITE
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrará disciplina da graduação no Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Produção de Petrópolis da UFF.

Niterói (26/04/2023) → Petrópolis (27/04/2023)
Petrópolis (27/04/2023) → Niterói (27/04/2023)
Valor das Diárias: 409,71

Superintendência de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000306/23

Nome do Proposto: HUMBERTO TEIXEIRA
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização da obra do Quilombo.

Niterói (30/03/2023) → Valença (31/03/2023)
Valença (31/03/2023) → Valença (31/03/2023)
Valor das Diárias: 409,71

Gabinete do Reitor

PCDP 000312/23

Nome do Proposto: FABIO BARBOZA PASSOS
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visitar as obras que estão acontecendo no campus de Campos dos Goytacazes e se reunir com a comunidade de docentes, técnicos-administrativos e discentes.

Niterói (27/03/2023) → Campos dos Goytacazes (28/03/2023)
Campos dos Goytacazes (28/03/2023) → Niterói (28/03/2023)
Valor das Diárias: 471,71

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000317/23

Nome do Proposto: MARIO AUGUSTO RONCONI
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visitar as obras e acompanhar junto ao Reitor nas reuniões.

Niterói (27/03/2023) → Campos dos Goytacazes (28/03/2023)
Campos dos Goytacazes (28/03/2023) → Niterói (28/03/2023)
Valor das Diárias: 471,71

Gabinete do Reitor

PCDP 000323/23

Nome do Proposto: FABIO BARBOZA PASSOS
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Representar a UFF no Presidents' Day da FAUBAI 2023 Conference.

Niterói (17/04/2023)	—————▶	Rio de Janeiro (17/04/2023)
Rio de Janeiro (17/04/2023)	—————▶	Belo Horizonte (19/04/2023)
Belo Horizonte (19/04/2023)	—————▶	Rio de Janeiro (19/04/2023)
Rio de Janeiro (19/04/2023)	—————▶	Niterói (19/04/2023)
Valor das Diárias:		1.002,19

Núcleo de Comunicação Social

PCDP 000328/23

Nome do Proposto: GILSON MAGALHAES DE CARVALHO

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Gravações para o projeto da Unitevê UFF de banco de imagens dos campi da Universidade Federal Fluminense.

Niterói (13/04/2023)	—————▶	Rio das Ostras (14/04/2023)
Rio das Ostras (14/04/2023)	—————▶	Macaé (14/04/2023)
Macaé (14/04/2023)	—————▶	Niterói (14/04/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000335/23

Nome do Proposto: THAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: 1o Encontro COGECOM/Andifes e RNP

Trata-se de um evento em parceria com a RNP para a consolidação de sistemas integrados de gestão do fluxo de comunicação entre gestores de comunicação da Andifes. Tomando como princípio uma maior integração entre gestores de comunicação da ifes, este evento é uma forma de fortalecer parcerias institucionais com o colégio de gestores da Andifes e desenvolver uma atuação integrada de comunicação entre instituições federais de ensino superior do país.

Niterói (05/04/2023)	—————▶	Rio de Janeiro (05/04/2023)
Rio de Janeiro (05/04/2023)	—————▶	Brasília (05/04/2023)
Brasília (05/04/2023)	—————▶	Rio de Janeiro (06/04/2023)
Rio de Janeiro (06/04/2023)	—————▶	Niterói (06/04/2023)
Valor das Diárias:		696,83

Pró-Reitoria de Planejamento

PCDP 000344/23

Nome do Proposto: LUIS FELIPE DA COSTA SANTOS

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Viagem referente à ações do projeto Reitoria nos Campi, que visa promover a aproximação da reitoria às Unidades de Ensino.

Niterói (08/05/2023)	—————▶	Nova Friburgo (08/05/2023)
Nova Friburgo (08/05/2023)	—————▶	Niterói (08/05/2023)
Valor das Diárias:		150,30

Superintendência de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000349/23

Nome do Proposto: RONALDO GOMES

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** AUXILIAR DE TOPOGRAFIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: acompanhar a entrega de cadeira de rodas, mesa, cadeiras e TV, do Mequinho para Iguaba.

Niterói (04/04/2023)	→	Iguaba Grande (04/04/2023)
Iguaba Grande (04/04/2023)	→	Niterói (04/04/2023)
Valor das Diárias:		129,63

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000350/23

Nome do Proposto: CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar a equipe de manutenção de ar condicionado na unidade de Rio das Ostras.

Niterói (05/04/2023)	→	Rio das Ostras (06/04/2023)
Rio das Ostras (06/04/2023)	→	Niterói (06/04/2023)
Valor das Diárias:		409,71

Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 000351/23

Nome do Proposto: TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: VIAGEM PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO GABINETE DO REITOR E NA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA SEDE DA UNIVERSIDADE.

Volta Redonda (11/04/2023) (11/04/2023)	→	Niterói
Niterói (11/04/2023)	→	Volta Redonda (11/04/2023)
Valor das Diárias:		129,63

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000352/23

Nome do Proposto: IGOR DIAS DE SOUZA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização do contrato 42/2022, motoristas terceirizados, na unidade do interior.

Niterói (05/04/2023)	→	Rio das Ostras (05/04/2023)
Rio das Ostras (05/04/2023)	→	Macaé (05/04/2023)
Macaé (05/04/2023)	→	Nova Friburgo (06/04/2023)
Nova Friburgo (06/04/2023)	→	Niterói (06/04/2023)
Valor das Diárias:		383,89

PCDP 000353/23

Nome do Proposto: IGOR DIAS DE SOUZA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização do contrato 42/2022, motoristas terceirizados, na unidade do interior.

Niterói (19/04/2023)	—————▶	Angra dos Reis (20/04/2023)
Angra dos Reis (20/04/2023)	—————▶	Niterói (20/04/2023)
Valor das Diárias:		383,89

PCDP 000354/23

Nome do Proposto: CLAUDENIR RAMOS DA ASSUMPCAO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização do contrato 42/2022, motoristas terceirizados, nas unidade do interior.

Niterói (05/04/2023)	—————▶	Rio das Ostras (05/04/2023)
Rio das Ostras (05/04/2023)	—————▶	Macaé (05/04/2023)
Macaé (05/04/2023)	—————▶	Nova Friburgo (06/04/2023)
Nova Friburgo (06/04/2023)	—————▶	Niterói (06/04/2023)
Valor das Diárias:		403,91

PCDP 000355/23

Nome do Proposto: CLAUDENIR RAMOS DA ASSUMPCAO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização do contrato 42/2022, motoristas terceirizados, nas unidades do interior.

Niterói (25/04/2023)	—————▶	Campos dos Goytacazes (26/04/2023)
Campos dos Goytacazes (26/04/2023)	—————▶	Niterói (26/04/2023)
Valor das Diárias:		403,91

Superintendência de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000356/23

Nome do Proposto: LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: reunião no Gabinete do Prefeito para cumprir exigências do processo da escritura do imóvel do Campus de Nova Friburgo da UFF.

Niterói (06/04/2023)	—————▶	Nova Friburgo (06/04/2023)
Nova Friburgo (06/04/2023)	—————▶	Niterói (06/04/2023)
Valor das Diárias:		129,63

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 000357/23

Nome do Proposto: LEILA GATTI SOBREIRO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no 56º Encontro da Regional Sudeste FORPROEX – Fórum de Pró-Reitores de Extensão – Regional SUDESTE 2023, na Universidade Federal de Ouro Preto-MG, no período de 24 até 26 de abril de 2023.

Niterói (23/04/2023)	—————▶	Rio de Janeiro (23/04/2023)
Rio de Janeiro (23/04/2023)	—————▶	Ouro Preto (25/04/2023)
Ouro Preto (25/04/2023)	—————▶	Rio de Janeiro (26/04/2023)
Rio de Janeiro (26/04/2023)	—————▶	Niterói (26/04/2023)

Instituto de Educação de Angra dos Reis

PCDP 000362/23

Nome do Proposto: JOSE RENATO SANT ANNA PORTO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião da Rede de Agroecologia da UFF, campus Gragoatá.

Angra dos Reis (12/04/2023) → Niterói (13/04/2023)

Niterói (13/04/2023) → Angra dos Reis (13/04/2023)

Valor das Diárias: 334,15

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 000372/23

Nome do Proposto: MONICA MARIA GUIMARAES SAVEDRA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião do Pleno do Colégio de Pró-Reitores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (COPROPI), com todos os Pró-Reitores das Universidades Federais, nos dias de 17 a 19 de abril.

Niterói (17/04/2023) → Rio de Janeiro (17/04/2023)

Rio de Janeiro (17/04/2023) → Brasília (19/04/2023)

Brasília (19/04/2023) → Rio de Janeiro (19/04/2023)

Rio de Janeiro (19/04/2023) → Niterói (19/04/2023)

Valor das Diárias: 920,34

Superintendência de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000373/23

Nome do Proposto: RAMON DE LIMA VILA NOVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: ACOMPANHAR LICITANTE EM VISITA TÉCNICA

Niterói (10/04/2023) → Rio das Ostras (10/04/2023)

Rio das Ostras (10/04/2023) → Niterói (10/04/2023)

Valor das Diárias: 129,63

PCDP 000379/23

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para servidores da SAEP.

Niterói (10/04/2023) → Rio das Ostras (10/04/2023)

Rio das Ostras (10/04/2023) → Niterói (10/04/2023)

Valor das Diárias: 129,63

PCDP 000380/23

Nome do Proposto: LUIZ ANTONIO AFFONSO
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS.

Niterói (12/04/2023) → Campos dos Goytacazes (13/04/2023)
Campos dos Goytacazes (13/04/2023) → Niterói (13/04/2023)
Valor das Diárias: 409,71

PCDP 000381/23

Nome do Proposto: DANIEL DE ALMEIDA SILVA
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS.

Niterói (12/04/2023) → Campos dos Goytacazes (13/04/2023)
Campos dos Goytacazes (13/04/2023) → Niterói (13/04/2023)
Valor das Diárias: 409,71

PCDP 000382/23

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para servidores da SAEP.

Niterói (12/04/2023) → Campos dos Goytacazes (13/04/2023)
Campos dos Goytacazes (13/04/2023) → Niterói (13/04/2023)
Valor das Diárias: 409,71

PCDP 000383/23

Nome do Proposto: RAMON DE LIMA VILA NOVA
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS.

Niterói (12/04/2023) → Campos dos Goytacazes (13/04/2023)
Campos dos Goytacazes (13/04/2023) → Niterói (13/04/2023)
Valor das Diárias: 409,71

PCDP 000384/23

Nome do Proposto: MANOUN BUSTAMANTE SA RODRIGUES
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** DESENHISTA-PROJETISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS.

Niterói (12/04/2023) → Campos dos Goytacazes (13/04/2023)
Campos dos Goytacazes (13/04/2023) → Niterói (13/04/2023)
Valor das Diárias: 409,71

PCDP 000385/23

Nome do Proposto: NELSON ROBERTO CORREA FOGACA
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** DESENHISTA-PROJETISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS

Niterói (12/04/2023)	→	Campos dos Goytacazes (13/04/2023)
Campos dos Goytacazes (13/04/2023)	→	Niterói (13/04/2023)
Valor das Diárias:		409,71

Instituto de Educação de Angra dos Reis

PCDP 000386/23

Nome do Proposto: RODRIGO DE AZEVEDO CRUZ LAMOSA
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Professor convidado para realização de aula inaugural no instituto da UFF em Angra dos Reis.

Seropédica (12/04/2023)	→	Angra dos Reis (13/04/2023)
Angra dos Reis (13/04/2023)	→	Seropédica (13/04/2023)
Valor das Diárias:		409,71

Superintendência de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000387/23

Nome do Proposto: MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS.

Niterói (12/04/2023)	→	Campos dos Goytacazes (13/04/2023)
Campos dos Goytacazes (13/04/2023)	→	Niterói (13/04/2023)
Valor das Diárias:		409,71

Superintendência de Recursos Humanos

PCDP 000393/23

Nome do Proposto: RAONI DE LUCENA SOUZA
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização de Relatório Investigativo de Acidente de Trabalho - RIAT

Niterói (17/04/2023) (17/04/2023)	→	Petrópolis
Petrópolis (17/04/2023)	→	Niterói (17/04/2023)
Valor das Diárias:		122,63

PCDP 000394/23

Nome do Proposto: MARIANGELA COSTA FERNANDES MELO
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização de Relatório Investigativo de Acidente de Trabalho - RIAT

Niterói (17/04/2023) (17/04/2023)	→	Petrópolis
Petrópolis (17/04/2023)	→	Niterói (17/04/2023)
Valor das Diárias:		128,74

Nome do Proposto: FERNANDA PIMENTEL PESSANHA
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização de Relatório Investigativo de Acidente de Trabalho - RIAT

Niterói (17/04/2023) (17/04/2023)	→	Petrópolis
Petrópolis (17/04/2023)	→	Niterói (17/04/2023)
Valor das Diárias:		129,63

Superintendência de Operações e Manutenção

Nome do Proposto: LEANDRO RACHID DE ALMEIDA
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização técnica mensal referente aos contratos 25/22, 44/22 e 47/22, e acompanhamento das podas que serão executadas nos Campi localizados no Interior do Estado.

Niterói (11/04/2023) (11/04/2023)	→	Cachoeiras de Macacu
Cachoeiras de Macacu (11/04/2023)	→	Rio das Ostras (12/04/2023)
Rio das Ostras (12/04/2023)	→	Campos dos Goytacazes (12/04/2023)
Campos dos Goytacazes (12/04/2023)	→	Macaé (13/04/2023)
Macaé (13/04/2023)	→	Nova Friburgo (13/04/2023)
Nova Friburgo (13/04/2023)	→	Petrópolis (14/04/2023)
Petrópolis (14/04/2023)	→	Angra dos Reis (14/04/2023)
Angra dos Reis (14/04/2023)	→	Niterói (14/04/2023)
Valor das Diárias:		881,39

Instituto de Saúde de Nova Friburgo

Nome do Proposto: AISLAN CRISTINA RHEDER FAGUNDES PASCOAL
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar do curso Boas Praticas em Cultivo de Células no BCRJ CAMPUS INMETRO EM DUQUE DE CAXIAS

Nova Friburgo (24/04/2023) (28/04/2023)	→	Duque de Caxias
Duque de Caxias (28/04/2023)	→	Nova Friburgo (28/04/2023)
Valor das Diárias:		1.344,95

Superintendência de Operações e Manutenção

Nome do Proposto: CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar a equipe de manutenção para reinstalação de ar condicionado na unidade de Rio das Ostras.

Niterói (18/04/2023)	→	Rio das Ostras (19/04/2023)
Rio das Ostras (19/04/2023)	→	Niterói (19/04/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000410/23

Nome do Proposto: GUILHERME CAVALCANTE DIOGO
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento, junto à contratada, da recolha dos extintores e mangueiras à manutenção.

Niterói (19/04/2023)	→	Angra dos Reis (19/04/2023)
Angra dos Reis (19/04/2023)	→	Niterói (19/04/2023)
Valor das Diárias:		129,63

PCDP 000411/23

Nome do Proposto: GUILHERME CAVALCANTE DIOGO
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento, junto à contratada, da recolha dos extintores e mangueiras da manutenção.

Niterói (03/05/2023)	→	Angra dos Reis (03/05/2023)
Angra dos Reis (03/05/2023)	→	Niterói (03/05/2023)
Valor das Diárias:		129,63

Superintendência de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000416/23

Nome do Proposto: JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita do Comitê do Gabinete da Reitoria.

Niterói (27/04/2023) (27/04/2023)	→	Petrópolis
Petrópolis (27/04/2023)	→	Niterói (27/04/2023)
Valor das Diárias:		150,30

PCDP 000417/23

Nome do Proposto: LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita do Comitê do Gabinete da Reitoria.

Niterói (27/04/2023) (27/04/2023)	→	Petrópolis
Petrópolis (27/04/2023)	→	Niterói (27/04/2023)
Valor das Diárias:		129,63

Pró-Reitoria de Administração

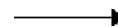
PCDP 000419/23

Nome do Proposto: VERA LUCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** Cargo Comissionado de Direção

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reitoria nos campi

Niterói (27/04/2023)
(27/04/2023)



Petrópolis

Petrópolis (27/04/2023)



Niterói (27/04/2023)

Valor das Diárias:

150,30

Centro de Artes da UFF

PCDP 000421/23

Nome do Proposto: LEONARDO CARAVANA GUELMAN

CPF do Proposto: [REDACTED]

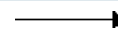
Cargo ou Função:

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Articulação cultural com o Instituto de Educação de Angra dos Reis(IEAR).

Niterói (25/04/2023)



Angra dos Reis (26/04/2023)

Angra dos Reis (26/04/2023)



Niterói (26/04/2023)

Valor das Diárias:

471,71

PCDP 000422/23

Nome do Proposto: ROBSON DOS SANTOS LEITAO

CPF do Proposto: [REDACTED]

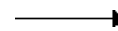
Cargo ou Função:

PRODUTOR CULTURAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Articulação cultural com o Instituto de Educação de Angra dos Reis (IEAR).

Niterói (25/04/2023)



Angra dos Reis (26/04/2023)

Angra dos Reis (26/04/2023)



Niterói (26/04/2023)

Valor das Diárias:

409,71

PCDP 000424/23

Nome do Proposto: NATHALIA MENDONCA MARTINS

CPF do Proposto: [REDACTED]

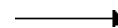
Cargo ou Função:

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Articulação cultural com o Instituto de Educação de Angra dos Reis (IEAR).

Niterói (25/04/2023)



Angra dos Reis (26/04/2023)

Angra dos Reis (26/04/2023)



Niterói (26/04/2023)

Valor das Diárias:

392,23

PCDP 000425/23

Nome do Proposto: NILO JOSE RIBEIRO PINTO

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função:

BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Articulação cultural com o Instituto de Educação de Angra dos Reis (IEAR).

Niterói (25/04/2023)



Angra dos Reis (26/04/2023)

Angra dos Reis (26/04/2023)



Niterói (26/04/2023)

Valor das Diárias:

350,77

PCDP 000426/23

Nome do Proposto: JANAINA SANTOS DIAS

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função:

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Articulação cultural com o Instituto de Educação de Angra dos Reis (IEAR).

Niterói (25/04/2023)	→	Angra dos Reis (26/04/2023)
Angra dos Reis (26/04/2023)	→	Niterói (26/04/2023)
Valor das Diárias:		371,69

Instituto de Educação de Angra dos Reis

PCDP 000428/23

Nome do Proposto: JOSE RENATO SANT ANNA PORTO
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião na superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio (SAEP), no campus Gragoatá.

Angra dos Reis (20/04/2023) (21/04/2023)	→	Niterói
Niterói (21/04/2023)	→	Angra dos Reis (21/04/2023)
Valor das Diárias:		392,75

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000429/23

Nome do Proposto: DERNEVAL DA SILVA
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** TECNICO EM ELETROMECANICA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização na empresa JOAR para instalação de aparelhos de ar condicionado.

Niterói (24/04/2023)	→	Campos dos Goytacazes (25/04/2023)
Campos dos Goytacazes (25/04/2023)	→	Niterói (25/04/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000430/23

Nome do Proposto: ADEMAR SANTOS DE RESENDE
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** TECNICO EM EDIFICACOES
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Verificação na Subestação da unidade de Volta Redonda.

Niterói (04/05/2023)	→	Volta Redonda (05/05/2023)
Volta Redonda (05/05/2023)	→	Niterói (05/05/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000431/23

Nome do Proposto: AMANDA LOUREIRO NASCIMENTO
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Verificação na Subestação da unidade de Volta Redonda.

Niterói (04/05/2023)	→	Angra dos Reis (05/05/2023)
Angra dos Reis (05/05/2023)	→	Niterói (05/05/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000433/23

Nome do Proposto: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Professora convidada como palestrante no curso de Geografia, no IEAR.

Campos dos Goytacazes (24/04/2023)	→	Angra dos Reis (25/04/2023)
Angra dos Reis (25/04/2023)	→	Campos dos Goytacazes (25/04/2023)
Valor das Diárias:		409,71

Superintendência de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000434/23

Nome do Proposto: ALEX SANDER DA CUNHA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica para avaliação de necessidades da Unidade em vista de uma futura demanda de projeto.

Niterói (25/04/2023)	→	Nova Friburgo (25/04/2023)
Nova Friburgo (25/04/2023)	→	Niterói (25/04/2023)
Valor das Diárias:		129,63

PCDP 000435/23

Nome do Proposto: JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica para avaliação de necessidades da Unidade em vista de uma futura demanda de projeto.

Niterói (25/04/2023)	→	Nova Friburgo (25/04/2023)
Nova Friburgo (25/04/2023)	→	Niterói (25/04/2023)
Valor das Diárias:		129,63

PCDP 000436/23

Nome do Proposto: DAVI ALMEIDA RAEDER
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** DESENHISTA-PROJETISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica para avaliação de necessidades da Unidade em vista de uma futura demanda de projeto.

Niterói (25/04/2023)	→	Nova Friburgo (25/04/2023)
Nova Friburgo (25/04/2023)	→	Niterói (25/04/2023)
Valor das Diárias:		129,63

PCDP 000437/23

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para servidores da SAEP.

Niterói (25/04/2023)	→	Nova Friburgo (25/04/2023)
Nova Friburgo (25/04/2023)	→	Niterói (25/04/2023)
Valor das Diárias:		129,63

PCDP 000438/23

Nome do Proposto:	MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO	
CPF do Proposto:	██████████	Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS.	
Campos dos Goytacazes (27/04/2023) (28/04/2023)	→	Niterói
Niterói (28/04/2023)	→	Niterói (28/04/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000439/23

Nome do Proposto:	LUIZ ANTONIO AFFONSO	
CPF do Proposto:	██████████	Cargo ou Função: ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS.	
Niterói (27/04/2023)	→	Campos dos Goytacazes (28/04/2023)
Campos dos Goytacazes (28/04/2023)	→	Niterói (28/04/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000440/23

Nome do Proposto:	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA	
CPF do Proposto:	██████████	Cargo ou Função: CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Condução de veículo oficial para servidores da SAEP.	
Niterói (27/04/2023)	→	Campos dos Goytacazes (28/04/2023)
Campos dos Goytacazes (28/04/2023)	→	Niterói (28/04/2023)
Valor das Diárias:		409,71

Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 000453/23

Nome do Proposto:	CRISTIANO LACERDA DE OLIVEIRA	
CPF do Proposto:	██████████	Cargo ou Função: ADMINISTRADOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA UNIDADE NA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO NA SEDE DA UNIVERSIDADE	
Volta Redonda (02/05/2023) (02/05/2023)	→	Niterói
Niterói (02/05/2023)	→	Volta Redonda (02/05/2023)
Valor das Diárias:		129,63

Instituto de Educação de Angra dos Reis

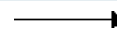
PCDP 000454/23

Nome do Proposto:	JOSE RENATO SANT ANNA PORTO	
CPF do Proposto:	██████████	Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ida para UFRRJ para visitar o restaurante Erva Doce com objetivo de aprender sobre seu formato de gestão.

Angra dos Reis (04/05/2023)
(05/05/2023)



Seropédica

Seropédica (05/05/2023)



Angra dos Reis (05/05/2023)

Valor das Diárias:

334,15

Superintendência de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000455/23

Nome do Proposto: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

CPF do Proposto: [REDACTED]

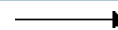
Cargo ou Função:

ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra do Quilombo.

Niterói (02/05/2023)
(03/05/2023)



Valença

Valença (03/05/2023)



Niterói (03/05/2023)

Valor das Diárias:

391,53

PCDP 000456/23

Nome do Proposto: CARLOS JOSE DE PETRIBU GUIMARAES

CPF do Proposto: [REDACTED]

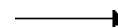
Cargo ou Função:

ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra do Quilombo.

Niterói (02/05/2023)
(03/05/2023)



Valença

Valença (03/05/2023)



Niterói (03/05/2023)

Valor das Diárias:

391,53

PCDP 000457/23

Nome do Proposto: DAVI ALMEIDA RAEDER

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função:

DESENHISTA-PROJETISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra do Quilombo.

Niterói (02/05/2023)
(03/05/2023)



Valença

Valença (03/05/2023)



Niterói (03/05/2023)

Valor das Diárias:

391,53

PCDP 000458/23

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função:

CONTRAMESTRE-OFICIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para servidores da SAEP.

Niterói (02/05/2023)
(03/05/2023)



Valença

Valença (03/05/2023)



Niterói (03/05/2023)

Valor das Diárias:

391,53

Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

Nome do Proposto: AFONSO AURELIO DE CARVALHO PERES
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: VIAGEM PARA PARTICIPAR DO WORKSHOP DOS DIRETORES DE UNIDADE DE ENSINO NA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO NA SEDE DA UNIVERSIDADE.

Volta Redonda (04/05/2023) → Niterói (04/05/2023)

Niterói (04/05/2023) → Volta Redonda (04/05/2023)

Valor das Diárias: 141,21

Superintendência de Operações e Manutenção

Nome do Proposto: LUIZ CLAUDIO RAMOS
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização do Contrato 35/2019 na unidade do interior, como fiscal titular.

Niterói (04/05/2023) → Volta Redonda (05/05/2023)

Volta Redonda (05/05/2023) → Niterói (05/05/2023)

Valor das Diárias: 391,53

Nome do Proposto: IGOR DIAS DE SOUZA
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização do contrato 35/2019, na unidade do interior, como Gestor do contrato.

Niterói (04/05/2023) → Volta Redonda (05/05/2023)

Volta Redonda (05/05/2023) → Niterói (05/05/2023)

Valor das Diárias: 365,71